



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500
cri.certidoes@hotmail.com - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Noroaldo Boska OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

Ariete Leila Keiber Oswald
ESCREVENTE JURAMENTADA
CPF 886.342.809-34

Beatriz T. Kinas
ESCREVENTE JURAMENTADA
CPF 407.847.039-49

Raquel Dreher Vassel
ESCREVENTE JURAMENTADA
CPF 903.492.889-68

Rosangela Diemer Pereira
ESCREVENTE JURAMENTADA
CPF 014.971.519-61

Maristela Berlanda Tonelli
ESCREVENTE JURAMENTADA
CPF 021.959.129-60

Fis. _____

Marechal Cândido Rondon, 20 de novembro de 2017

OFÍCIO nº 889/2017

SENHOR LEILOEIRO OFICIAL PREPOSTO

Em resposta ao Of. Leiloeiro/2017, datado de 13 de novembro de 2017, de Vossa Senhoria, recebido em 17 de novembro de 2017, extraído dos autos de CARTA PRECATÓRIA CÍVEL, NU 0003469-37.2013.8.16.0112 (oriundo dos autos de Execução de Título Extrajudicial de nº 205/1998 da 2ª Vara Cível de Toledo/PR) em que BANCO SANTANDER (BRASIL S/A) (CNPJ nº 90.400.888/0001-42) move em face de SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº 75.215.756/0001-57), **comunicamos que estamos enviando certidões atualizadas das Matrículas nºs 7.045 e 2.381** (certidões anexas), conforme solicitado.

ATENCIOSAMENTE

MARISTELA BERLANDA TONELLI
Escrevente Juramentada

SR. FERNANDO KLUPPEL BATISTA
LEILOEIRO OFICIAL PREPOSTO – JUCEPAR 13/244-P
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA
DESTA COMARCA
ESTADO DO PARANÁ

Vara Cível / Mai. Cândido Rondon

Certifico e dou fé, que esta petição/ofício deu entrada em cartório, às 14:27 hrs., no dia 20/11/17

Escrivão / Emp. Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ
LIVRO N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS

JORGE NACLI NETO

OFICIAL - C.P.F. 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA

OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

CLACI WAYHS

Empregada Juramentada

C.P.F. 333.521.359-91

REGISTRO GERAL

FICHA: -1--

MATRÍCULA N.º -7.045-

[Assinatura]
SUBSEÇÃO

MATRÍCULA Nº 7.045:- Data:- 04 de fevereiro de 1.980;- Consta do
LOTE RURAL Nº 49-AB (quarenta e nove-AB) (
formado pelas Partes do lote rural nº 49), do 11º Perímetro, da Fa-
zenda Britânia, neste Município e Comarca, com a área de 167.200-
m2, (cento e sessenta e sete mil e duzentos metros quadrados),
correspondente à 16Ha72a, (dezesseis hectares e setenta e dois-
ares), com um prédio de alvenaria para tulhas com 800,0 m2; um
prédio de alvenaria para farelo, com 600,0 m2; um prédio de alve-
naria para caldeiras, com 132,25 m2; um prédio de alvenaria para
motores, com 97,75 m2; um prédio de alvenaria para refinaria com
450,0 m2; um prédio de alvenaria com 200,0 m2; um prédio de alve-
naria (graneleiro), com 4.420,0 m2; e um prédio de alvenaria com
402,40 m2., e as seguintes delimitações:- Partindo do marco Lote-
rural nº 48/49, no Canto Sul, Lado Leste, seguiu-se ao Oeste, por
um travessão de 200,0 m., e rumo AZ 270º00', deflexionou-se ao
Norte e seguiu-se por um travessão de 554,46 m. rumo AZ 270º00',
rumo AZ 0º00', deflexionou-se ao Leste e seguiu-se por um
travessão de 45,20 m. rumo AZ de 270º00'; deflexionou-se ao Norte
e seguiu-se por um travessão de 40,0 metros, rumo AZ 5º55', de
flexionou-se ao Noroeste e seguiu-se por um travessão de 80,0 m.,
e rumo AZ de 332º13'; deflexionou-se ao Oeste e seguiu-se por um
travessão de 30,0 m. e rumo AZ 90º00'; deflexionou-se ao Norte e
seguiu-se por um travessão de 58,50 m rumo AZ 0º00'; deflexionou-
se ao Leste e seguiu-se por um travessão de 124,30 m., rumo AZ 90
º07'; deflexionou-se ao Norte e seguiu-se por um travessão de 331
,0 m., rumo AZ de 0º00', até encontrar a estrada de Rodagem de
Mal. Cdo. Rondon à Toledo; deflexionou-se ao Leste, e seguiu-se
por um travessão de 66,0 metros e rumo AZ 89º00' e 10,0 m., AZ 9-
7º47'; deflexionou-se ao Sul e seguiu-se por um travessão de 1.0-
70,026 metros, rumo AZ de 0º00', até encontrar novamente o ponto
de partida acima descrito, que possui as seguintes confrontações:
Norte: Com o Loteamento Jardim Guaira, terras do mesmo lote rural
nº 49 e Estrada de Rodagem de Marechal Cândido Rondon, à Toledo;-
Leste: Lote rural nº 48; Sul: Terras do mesmo lote rural nº 49; -
Sudoeste: Terras do mesmo lote rural nº 49; Oeste: Lote rural nº
50, terras do mesmo lote rural nº 49 e com o Loteamento Jardim
Guaira.- Proprietário:- CERESER S/A - INDUSTRIA E COMERCIO EXPOR
TAÇÃO E IMPORTAÇÃO:- com ata de Transformação para S/A, registrada
na MM. Junta Comercial do Rs. sob nº 413:121 em 10-07-1.975;-

MATRÍCULA N.º -7.045-

DA MATRÍCULA

N.º -7:045-

RUBRICA

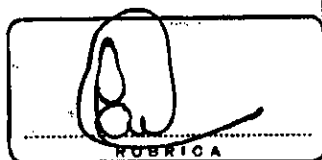
CONTINUAÇÃO

com sede na cidade de Três de Maio - RS, com filial nº 03, na Zona Suburbana desta cidade e Comarca à Estrada para Quatro Pontes, Km 03, inscrita no CGC/MF nº 98.036.940/0001-35.- INCRA: sob nº - 721.115.073 830; área total: 17,6; módulo. 30,0; nº de módulos: - 0,49; FMP: 15,0.- REGISTRO ANTERIOR: - R-2-2.744, da Matrícula nº - 2:744, ficha -1- de Registro Geral e Transcrição nº 5.408, às fls 87, do livro nº 3-E, deste Ofício Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. - Marechal Candido Rondon, 04 de fevereiro de 1.980.- Empregada Juramentada: -

-x-

R-1-7.045. - Data: - 04 de fevereiro de 1.980. - Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, datada de 31 de janeiro de 1.980, lavrada as fls. 062 v. do livro nº 7-A, e sob nº 739 nas Notas do Tabelião desta cidade e Comarca, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por SOCEPPAR S/A - SOCIEDADE CE REALISTA EXPORTADORA DE PRODUTOS PARANAENSES, sociedade com sede social à Praça Zacarias nº 80, 5ª andar, conjunto 508 em Curitiba Pr., inscrita no CGC/MF nº 76.591668/0001-12, no ato representada por seu Diretor Administrativo Jayne Cesar Nissel, CPF nº 000.496 039-49, CI. nº 195.613 do Pr., e por seu Diretor Comercial, Paulo Thenn de Barros; CPF nº 008.217.308-78, CI. nº 998.202 de SP., -- ambos brasileiros, casados, advogado e engenheiro agrônomo, residentes e domiciliados em Curitiba, neste Estado; por compra feita de CERESER S/A - INDUSTRIA E COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, com atá de Transformação para S/A, registrada na MM. Junta Comercial do RS., com filial nº 03, na Zona Suburbana desta cidade e Comarca à Estrada para Quatro Pontes, Km.03, inscrita no CGC/MF nº 98.036.940/0001-35, no ato representada pela totalidade de seus acionistas: Pedro Gonçalo Cereser, CPF nº 006.403.010-53, CI nº 7165 do RS, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca; Isoldi Ana Walter, CPF nº 198.898-0 20-91, CI. nº 7001502827 do RS, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca; Jandira Maria Cereser, cpf nº 006.403.010-53, CI. nº 7164 - RS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca, no ato representada por seu marido, Pedro Gonçalo Cereser, já qualificado, na forma da procuração lavrada às fls. 47, do livro nº 73 no 2º Ofício de Notas Publicas de Itajaí - SC; Jão Sabino Bonfada, CPF nº 126.758.140-91, inscrito na OAB/RS nº 10.355, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS no ato representado por seu bastante procurador, Pedro Gonçalo Cereser, já qualificado; na forma da procuração lavrada no Ofício -

SEQUE



CONTINUAÇÃO

Ofício Distrital de Sarandi Porto Alegre - RS, às fls. 182, do livro nº 43; Nelson Melchhiades Cereser, CPF nº 006.402.120-34 CI. nº 12.785 do RS e sua esposa Bojena Marieta Portz Cereser, CI. nº 7163 do RS no ato representada por seu procurador, Pedro Gonçalo Cereser, já qualificado, na forma da procuração lavrada no Cartório distrital de Capão da Canoa, Comarca de Osorio - RS, às fls. 183 do livro nº 20, e sob nº 3.265; Luiz Fernando Cereser, portador do CPF nº 193.194.600-00, CI. nº 21.821 do RS., brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado em Três de Maio - RS, no ato representado por seu bastante procurador, Pedro Gonçalo Cereser, já qualificado; pelo preço de R\$ 12.550,000,00.- (Somado).- Recolheu o imposto devido.- Certidão Negativa da Prefeitura Municipal nº 253/80 de 31-1-1.980.- Condições:- Que a área havida pela Transcrição nº 5.408, retro mencionada é de 129.355 m2, subdividida em duas partes: "A" medindo 1Ha84a62ca e "B", medindo 11Ha08a93ca.- As demais constantes do corpõ da Escritura. O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 04 de fevereiro de 1.980.- Arri Guhs Empregada Juramentada.- Custas:- R\$ 1.822,00.-

-x-

WLD-

AV-2-7.045:- Data:- 07 de novembro de 1.980.- Certifico que de acordo com a Certidão da Lei Municipal nº 1.335 de 03-07-1980 e Requerimento datado de 07 de novembro de 1.980, devidamente assinado pelo representante da Proprietária SOCEPPAR S/A - SOCIEDADE CEREALISTA EXPORTADORA DE PRODUTOS PARANAENSES, o imóvel da presente matrícula está situado dentro da Zona Industrial, no Perímetro Urbano, classificado como ZI2 (Zona Industrial 2), estando portanto isento da apresentação do Cadastro do INCRA.- Certifico mais que os documentos apresentados, objeto da presente Averbação ficam arquivados neste Cartório, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 07 de novembro de 1.980.- Arri Guhs Empregada Juramentada.-

-x-x-x-

-x-x-x-

R-3-7.045:- Data:- 15 de outubro de 1985.- (Prot. sob nº 64.869).-

Nos termos da Cédula de Crédito Industrial de 25 de setembro de 1985 e sob nº PR-5255/POC-478, o imóvel constante da presente matrícula foi HIPOTECADO em 1º Grau, a favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE., agência de Curi

Nº DA MATRÍCULA -7.045-

FICHA -02-

-CONTINUAÇÃO-

tiba-Pr., pela proprietária SOCEPPAR S/A., Sociedade Cerealista Exportadora de Produtos Paranaenses, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no OGG/MP nº 76.591.668/0001-12, com sede em Curitiba, neste Estado, representada por seu Diretor Presidente Jayme C. Nissel e por seu Diretor Vice Presidente Egberto Leite de Carvalho e Silva, para a garantia da importância de Cr\$ 7.574.430.744, com vencimento em 10 de outubro de 1990.- Condições:- Os juros são devidos à taxa de 8,5% a.a.; Penhor sob nº 31.957 de Registro Auxiliar:- Fazem parte integrante desta Cédula os seguintes Anexos: I - ORÇAMENTO, II - NORMAS REGEDORAS DO CRÉDITO e III - DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS EM GARANTIA.- FORMA DE PAGAMENTO: Em 36 prestações mensais e sucessivas, no dia 10 de mês respectivo, sendo cada uma equivalente a 1/36 do principal corrigido, efetuada a conversão em cruzeiros na data do efetivo pagamento, sendo a primeira prestação em 10 de novembro de 1987 e a última em 10 de outubro de 1990.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 15 de outubro de 1985. *[Assinatura]* Empregada Juramentada.-

-X-X-X-X-X-X-X-X

-X-X-X-X-X-X-X-X

AV-4-7.045:- Data:- 13 de Junho de 1988. (Prot. sob nº 75.466). -

Certifico que por Requerimento datado de 10 de Junho de 1988, devidamente assinado, bem como pela Declaração, datada de 07 de Junho de 1988, expedida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinada pelo Sr. Ilmar Priesnitz - Prefeito Municipal, me foi requerido para que se procedesse a Averbação das seguintes Edificações Industriais: Tulhas 800,0 m2; Peletização 600,0 m2, Casa de Caldeira 132,25 m2; Oficina de Motores 97,75 m2, Refinaria (Deqomagem), com 450,0 m2, Preparação 200,00 m2, Depósito ... 50,00 m2, Almoxarifado 120,0 m2, Edificadas sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da SOCEPPAR S/A - SOCIEDADE CEREALISTA EXPORTADORA DE PRODUTOS PARANAENSES, concluídas no exercício de 1965, conforme declaração das testemunhas: BRUNO LAYTER e ARMANDO ROCKENBACH.- Certifico mais que todos os documentos apresentados para a presente Averbação, ficam arquivados neste Cartório para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 13 de Junho de 1988.- *[Assinatura]* Empregada Juramentada.- btk

-X-X-X-X-

-X-X-X-X-
SEQUE

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

AV-5-7.045: Data:- 13 de Junho de 1988. (Prót. sob nº 75.467). -
Certifico que por Requerimento datado de 10 de Junho de 1988, devidamente assinado, bem como Alvará de Licença para Construção nº 072/88 de 09 de Junho de 1988, e Alvará de Habite-se nº 057/88 de 09 de Junho de 1988, expedidos pela Prefeitura Municipal, e ainda Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS sob nº 890801 de 10 de Junho de 1988, me foi requerido para que se procedesse a AVERBAÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, com a área de 75,00 m2. - Edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da SOCEPPAR S/A - SOCIEDADE CEREALISTA EXPORTADORA DE PRODUTOS PARANAENSES. - Portanto sobre o referido imóvel encontra-se Edificada uma Construção em ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS (Vestiário). - Ficam arquivados neste Cartório todos os documentos apresentados para todos os fins de Direito. - O referido é verdade e dou fé. - Marechal Cândido Rondon, 13 de Junho de 1988. Blumen Empregada Juramentada. -

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

AV-6-7.045: Data:- 13 de Junho de 1988; (Prot. sob nº 75.468). -
Certifico que por Requerimento datado de 10 de Junho de 1988, devidamente assinado, bem como Alvará de Licença para Construção sob nº 073/88 de 09 de Junho de 1988, e Alvará de Habite-se nº 058/88 de 09 de Junho de 1988, expedidos pela Prefeitura Municipal e ainda Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS sob nº 890809 de 10 de Junho de 1988, me foi requerido para que se procedesse a Averbação de uma Construção em Alvenaria, com a área de 52,00 m2. - Edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da SOCEPPAR S/A - SOCIEDADE CEREALISTA EXPORTADORA DE PRODUTOS PARANAENSES. - Portanto sobre o referido imóvel encontra-se Edificada uma Construção em Alvenaria, para FINS INDUSTRIAIS, - (Vestiário-Balança). - Ficam arquivados neste Cartório todos os documentos apresentados para a presente Averbação para todos os fins de Direito. - O referido é verdade e dou fé. - Marechal Cândido Rondon, 13 de Junho de 1988. - Blumen Empregada Juramentada. - btk

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

AV-7-7.045: Data:- 13 de Junho de 1988. (Prot. sob nº 75.469). -
Certifico que por Requerimento datado de 10 de Junho de 1988, devidamente assinado, bem como Alvará de Licença para Construção nº 78/88 de 09 de Junho de 1988, e Alvará de Habite-se nº 63/88 de 09 de Junho de 1988, expedidos pela Prefeitura Municipal, e ainda Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS sob nº... 890803 de 10 de Junho de 1988, me foi requerido para que se pro-

SEGUIR CEDESSE

Nº 7.045

DA MATRÍCULA

-03-

FICHA

DA MATRÍCULA

Nº

7.045

UBRICA

CONTINUAÇÃO

a AVERBAÇÃO de uma Construção em ALVENARIA, com a área de 134,00 m2. - De propriedade da SOCEPPAR S/A - SOCIEDADE CEREALISTA EXPORTADORA DE PRODUTOS PARANAENSES. - Edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da retro aludida. Portanto sobre o imóvel referido encontra-se Edificada uma Construção em Alvenaria para FINS INDUSTRIAIS, (Guarita-Recepção). - Ficam arquivados neste Cartório todos os documentos apresentados para a presente Averbação, para todos os fins de Direito. - O referido é verdade e dou fé. - Marechal Cândido Rondon, 13 de Junho de 1988. *[Assinatura]* Empregada Juramentada.

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

AV-8-7.045: - Data: - 13 de Junho de 1988. (Prot. sob nº 75.470). -

Certifico que por Requerimento datado de 10 de Junho de 1988, devidamente assinado, bem como Alvará de Licença para Construção nº 074/88 de 09 de Junho de 1988, e Alvará de Habite-se nº 059/88 de 09 de Junho de 1988, expedidos pela Prefeitura Municipal, e ainda Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS sob nº 890808 de 10 de Junho de 1988, me foi requerido para que se procedesse a Averbação de uma CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, com a área de 40,00 m2. - Edificada sobre o imóvel constante da presente Matrícula, de propriedade da SOCEPPAR S/A - SOCIEDADE CEREALISTA EXPORTADORA DE PRODUTOS PARANAENSES. - Portanto sobre o referido imóvel encontra-se Edificada uma Construção em Alvenaria, PARA FINS INDUSTRIAIS (Cabine Transformadores). - Ficam arquivados neste Cartório todos os documentos apresentados para todos os fins de Direito. - O referido é verdade e dou fé. - Marechal Cândido Rondon, 13 de Junho de 1988. *[Assinatura]* Empregada Juramentada.

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

AV-9-7.045: - Data: - 13 de Junho de 1988. (Prot. sob nº 75.471). -

Certifico que por Requerimento datado de 10 de Junho de 1988, devidamente assinado, bem como Alvará de Licença para Construção sob nº 076/88 de 09 de Junho de 1988 e Alvará de Habite-se nº 061/88 de 09 de Junho de 1988, expedidos pela Prefeitura Municipal e ainda Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS sob nº 890807 de 10 de Junho de 1988, me foi requerido para que se procedesse a AVERBAÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, com a ÁREA de 90,00 m2. - Edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da SOCEPPAR S/A - SOCIEDADE CEREALISTA EXPORTADORA DE PRODUTOS PARANAENSES. - Portanto sobre o referido imóvel encontra-se Edificada uma Construção em Alvenaria para FINS INDUSTRIAIS (Moega e Transportadores). - Ficam arquivados neste Cartório todos os documentos apresentados para to

SIGUE

dos

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 13 de Junho de 1988 Blumen Empregada Jurem_{en}ta da.-

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

AV-10-7.045:- Data:- 13 de Junho de 1988. (Prot. sob nº 75.472).-

Certifico que por Requerimento datado de 10 de Junho de 1988, devidamente assinado, bem como Alvará de Licença para Construção nº 77/88 de 09 de Junho de 1988 e Alvará de Habite-se nº 62/88 de 09 de Junho de 1988, expedidos pela Prefeitura Municipal e ainda Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS sob nº 890804 de 10 de Junho de 1988, me foi requerido para que se procedesse a Averbação de uma EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA com a área de 189,00 m2.- Edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de SOCEPPAR S/A - SOCIEDADE CEREALISTA EXPORTADORA DE PRODUTOS PARANAENSES.- Portanto sobre o referido imóvel encontra-se Edificada uma Construção em Alvenaria para FINS INDUSTRIAIS (Casa de Caldeiras).- Certifico mais que todos os documentos apresentados para a presente Averbação, ficam arquivados neste Cartório para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 13 de Junho de 1988 Blumen Empregada Jurem_{en}tada.

-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-

AV-11-7.045:- Data:- 13 de Junho de 1988. (Prot. sob nº 75.473).

Certifico que por Requerimento datado de 10 de Junho de 1988, devidamente assinado, bem como Alvará de Licença para Construção nº 75/88 de 09 de Junho de 1988, e Alvará de Habite-se nº 60/88 de 09 de Junho de 1988, expedidos pela Prefeitura Municipal e ainda Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS sob nº 890805 de 10 de Junho de 1988, me foi requerido para que se procedesse a Averbação de uma Construção em Alvenaria, com a área de 200,00 m2.- Edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da SOCEPPAR S/A - SOCIEDADE CEREALISTA EXPORTADORA DE PRODUTOS PARANAENSES.- Portanto sobre o referido imóvel encontra-se Edificada uma Construção em Alvenaria, para FINS INDUSTRIAIS (Depósito de Lenha Picada).- Certifico mais que todos os documentos apresentados para a presente Averbação, ficam arquivados neste Cartório para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 13 de Junho de 1988 Blumen Empregada Jurem_{en}tada. btk

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

R-12-7.045:- Data:- 13 de Junho de 1988. (Prot. sob nº 75.442).-

Nos TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPROMISSO DE

SEGUE.

Nº

7.045

DA MATRÍCULA

-04-

FICHA

DA MATRÍCULA

Nº 7.045

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E PROMESSA DE COMPRA E VENDA, com RESERVA DE DOMÍNIO, de Bens Móveis e Equipamentos, datada de 25 de maio de 1988, lavrada às fls. 130 v., 131 v., 132 v., 133 v. 134 v. e 135 v. do livro nº 13-A e sob nº 1691, nas Notas do Tabelião desta cidade e Comarca, o imóvel constante da presente matrícula, foi COMPROMISSADO a: "COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA RONDON LTDA" - "COPAGRIL", Entidade Jurídica cooperativista de direito privado, com Sede administrativa e Foro Jurídico o desta Cidade e Comarca, Registrada no INDA sob nº 3.317, em 18-09-70, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 762 em 23.09.70, inscrita no CGC/MF sob nº 81.584.278/0001-55, com ICM nº 41.700.811-M; neste ato representada por seu Diretor Presidente VALTER VANZELLA, CPF Nº 097.484.909-04, IC: nº 5.746.986-SP, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Mal. Deodoro, 1060, nesta cidade; e por seu Diretor Secretário JOSÉ MARIO FINKLER, CPF Nº 145.960.599-34, IC: nº 1.306.646-PR, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca; por aquisição feita da SOCEPPAR S/A - SOCIEDADE CEREALISTA EXPORTADORA DE PRODUTOS PARANAENSES, Pessoa Jurídica de direito Privado, com sede na Rua Itupava, 396, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 76.591.668/0001-12; neste ato representada por seu Presidente LUIS MANFRÉ, CPF Nº 017.997.629-04, IC: nº 839.706-PR., brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Santa Clara, 299, em Curitiba-Pr., e por seu Diretor TARACO GERMANO NÓRA, CPF Nº 002.404.789-91, IC: nº 258.803-PR., brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Pe. Ildefonso, 280, 20º andar, em Curitiba-Pr., o qual encontra-se HIPOTECADO em FAVOR DO BRDE, conforme R-3-7.045 retro, que é prometido a venda pelo valor de Cz\$ 133.618.878,00 (cento e trinta e três milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e oito cruzados), destacandô-se do preço o valor de Cz\$ 16.416.620,00 para as terras e Cz\$ 117.202.258,00, para as benfeitorias.- IAPAS sob nº 890683 de 28.05.1988 do IAPAS de Toledo-PR., Condições: - Todos os móveis e equipamentos, livres de quaisquer ônus ou dívidas, estão relacionados no Anexo nº 01, devidamente rubricada pelas partes, que faz parte integrante da Escritura, e que fica arquivado neste Cartório para todos os fins de Direito.- O preço total, vencimento, notas Promissórias e demais condições constam do corpo da Escritura, de qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e DOU FÊ.- Marechal Cândido Rondon, 13 de Junho de 1988.

Empregada Juramentada.- btk
Custas: Ao Of: Cz\$ 11.359,43 - CPC: Cz\$ 319,92 - F.P: Cz\$ 2.335,23

SEGUE

7.045
RUBRICA

CONTINUAÇÃO

AV-13-7.045:- Data:- 04 de Julho de 1988.- (Prot. sob nº 75.767).-

Certifico que por Aditivo Cedular nº 3.552, da Cédula de Crédito Industrial, nº CCI nº PR-5255/POC-478, datado de 28 de Junho de 1988, devidamente assinado pelos representantes do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, agência de Curitiba, Pr., o imóvel constante da presente matrícula, fica livre da Hipoteca que sobre si pesava. Isto porque o Banco Credor se deu por pago esatisfeito, pelo que procedeu-se o presente e competente cancelamento. Bem como no registro nº R-3-7.045, deste Ofício Imobiliário.- Certifico mais que o Aditivo Cedular da presente averbação fica arquivado neste Cartório para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 04 de Julho de 1988.- J. B. L. L. Empregada Juramentada.- VH.

Custas ao of. Cr\$ 71,94.-

x.x.x.x.x.x.x.

.x.x.x.x.x

R-14-7.045:- Data:- 11 de Agosto de 1988. (Prot. sob nº 76.104). -

Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM VIRTUDE DE COMPROMISSO FIRMADO ANTERIORMENTE POR ESCRITURA PÚBLICA Nº 1691, em 25 de maio de 1988, datada de 10 de agosto de 1988, lavrada às fls. 167 até 170 e versos, do livro nº 13-A e sob nº 1719, nas Notas do Tabelionato desta Cidade e Comarca, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por "COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA RONDON LTDA" - "COPA GRIL", Entidade Jurídica cooperativista de direito privado, com Sede administrativa e Foro Jurídico nesta cidade e Comarca, Registrada no INDA sob nº 3.317 em 18.09.70, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 762 em 23.09.70, inscrita no CGC/MF sob nº 81.584.278/0001-55; neste ato representada por seu Diretor Presidente VALTER VANZELLA, CPF Nº 097.484.909-04, IC nº 5.746.986-SP., brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Mal. Deodoro, 1060, nesta cidade; e por seu Diretor Secretário JOSE MÁRIO FINKLER, CPF Nº 145.960.599-34, IC: nº 1.306.646-PR, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca; por compra feita da SOCEPPAR S/A - SOCIEDADE CEREALISTA EXPORTADORA DE PRODUTOS PARANAENSES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua Itupava, 396, na cidade de Curitiba, Capital deste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 76.591.668/0001-12; neste ato representada por seu Presidente LUIS MANFRÉ, CPF Nº 017.997.629-04, IC: nº 839.706-PR, residente e

SEGUE

Nº 7.045

DA MATRÍCULA

05

FICHA

DA MATRÍCULA

Nº 7.045

UBRICA

CONTINUAÇÃO--

domiciliado à Rua Santa Clara, 299, em Curitiba-Pr., e por seu Diretor TARACO GERMANO NÓRA, CPF Nº 002.404.789-91, IC: nº 258.803--PR, residente e domiciliado à Rua Pe. Ildefonso, 280, 20º Andar, em Curitiba-Pr., brasileiros, casados, comerciantes; pelo valor de... Cz\$ 133.618.878,00.- Recolheu o Imposto devido, Guia sob nº 1207/88 da A.R. de 10 de agosto de 1988.- Certidão Negativa de Tributos Municipais sob nº 1442/88 de 10 de Agosto de 1988.- Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS sob nº 890683 de 28 de Abril de 1988. QUE a adquirente dispensa a apresentação dos demais documentos mencionados na Lei Federal nº 7433 de 18-12-1985 e Decreto nº 93240, de 09.09.1986, por parte da vendedora e esta se responsabiliza civil e penal até esta data.- Condições:- As demais constantes do corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 11 de Agosto de 1988. *Blumes* Empregada Juramentada. btk

Custas: Ao Of: Cz\$ 11.359,43 - CPC: Cz\$ 316,92 - F.P.: Cz\$ 2.335,23
-x-x-x-x-x-

R-15-7.045:- Data:- 09 de Setembro de 1988.- (Prot. sob nº.76.420)

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/01588-2, datada de 09 de agosto de 1988, o imóvel constante da presente matrícula, foi HIPOTECADO EM 1º GRAU, a favor do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade e comarca, pela proprietária COOPERATIVA AGRICOLA MISTA RONDON LTDA - COPAGRIL, com sede nesta cidade e comarca, inscrita no CGC/MF nº 81.584.278/0001-55, representada pelo seu Diretor Presidente VALTER VANZELLA e pelo Diretor Secretário JOSÉ MARIO FINKLER, e como Avalista VALTER VANZELLA, CPF nº 097.484.909-04, JOSÉ MARIO FINKLER, CPF nº 145.960.599-34 e TEALMO CASSEL, CPF nº 078.080.629-87, para a garantia da importância de Cz\$ 925.000.000,00, cujo vencimento será em 10 de junho de 1994.- Juros: São devidos à taxa de 7% a.a., sujeitos ao reajuste que vier a ser aprovado pelo Conselho Monetário Nacional. Forma de Pagamento:- Será efetuado em 06 prestações que são as seguintes: - 10.06.89, 10.06.90, 10.06.91, 10.06.92, 10.06.93 e 10.06.94.- Penhor: Registrado sob nº 35.360 de Registro Auxiliar.- As demais condições constam no corpo da Cédula a qual fica arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 09 de setembro de 1988. *Blumes*

Empregada Juramentada. - VH:
Custas ao of. Cz\$ 1.271,20.-

SEGUIE

Blanes
REGISTRALCA

CONTINUAÇÃO

DA MATRÍCULA
Nº -7.045-

AV-16-7.045:- Data:- 05 de abril de 1.991.- (Prot. sob nº 82.661).

Certifico que por Aditivo de RE-Ratificação á Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 88/01588-2, datada de 28 de setembro de 1.988, devidamente assinada pelas partes, de um lado do BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade e comarca, e de outro lado COOPERATIVA AGRICOLA MISTA RONDON LTDA, qualificados no registro retro, sob nº R-15-7.045, os quais resolveram Retificar o seguinte:- RECARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL DADO EM GARANTIA: com vistas a melhor caracterizar um dos imóveis dados em garantia, tem o Financiador e a Financiada justo e acordado modificar a descrição do imóvel denominado Chácara nº 264, devidamente matriculado sob nº 479, cuja descrição do imóvel consta no corpo do aditivo.-

RATIFICAÇÃO.- Assim ajustados, o Financiador e a Financiada, declarando não haver ânimo de novar as obrigações assumidas na cédula ora aditada e retificando, no que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nela se contém, assinam este aditivo em folha do mesmo documento cedular, de que passará a fazer parte integrante, para todos os efeitos.- As demais condições constam no corpo do Aditivo, o qual fica arquivado neste Cartório para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 05 de abril de 1.991.- *Blanes* Empregada Juramentada.- CCJ/.

Custas ao of. Cr\$ 424,17

x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.

AV-17-7.045:- Data:- 18 de Junho de 1.991.- (Prot. sob nº 83.029).

Certifico que por ofício recebido, datado de 06 de Junho de 1991, devidamente assinado pelos representantes do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, agência de Curitiba, Pr., a Hipoteca registrada sob nº R-3-7.045 retro, fica desta data em diante cancelada. Isto porque o Banco Credor se deu por pago e satisfeito pelo que procedeu-se o presente e competente cancelamento.- Certifico mais que o ofício objeto da presente averbação fica arquivado neste Cartório para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 18 de Junho de 1.991.- *Blanes* Empregada Juramentada. CCJ/.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV-18-7.045:- Data:- 01 de Julho de 1991.- (Prot. sob nº 83.093).

Certifico que por Aditivo de Re-Ratificação á Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 88/01588-2, datada de 18 de Junho de 1991, devidamente assinado pelas partes, de um lado: BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade e Comarca, e de outro

SEGUE

FICHA
06

DA MATRICULA
Nº 7.045

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

lado. COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA RONDON LTDA, ambos qualificados no registro retro, sob nº R-15-7.045, os quais resolveram retificar o seguinte: PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- A Financiada e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o vencimento da prestação do instrumento de crédito ora aditado, inicialmente pactuada para 10 de Junho de 1991, fixando seu novo vencimento em 10 de Junho de 1995.- RATIFICAÇÃO:- Assim ajustados, o Financiada e o Financiador declarando não haver ânimo de novar, ratificam a cédula ora aditada, no que não for aqui expressamente alterado, tudo o que nela se contém, assim como no Aditivo referido no preâmbulo, assinam este Aditivo em folha do mesmo formato do documento cedular, de que passará a fazer parte integrante para todos os efeitos.- As demais condições constam no corpo do Aditivo o qual fica arquivado neste Cartório para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 01 de Julho de 1.991.- *[Assinatura]*
Empregada Juramentada. CCJ/-

Custas ao Of. Cr\$ 58,65.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

R-19-7.045:- Data:- 13 de Janeiro de 1992.- (Prot. sob nº 84.200).-

Nos termos da Escritura Pública de Obrigações Decorrentes de Contratos de Câmbio, Operações de Financiamento de Bens Exportáveis (FBE), Concessão de Garantias, Emissão de Cartas de Crédito de Importação com Garantia Hipotecária e Fidejussória, da data de 07 de Janeiro de 1992, lavrada às fls. 076; a 88; do livro nº 16-A, e sob nº 2.091, nas Notas do Tabelião desta Cidade e Comarca, o imóvel constante da presente matrícula, bem como as benfeitorias e demais acessórios, FOI HIPOTECADO EM SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, a favor do OUTORGADO CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº 00.000.000/1025-12, neste ato representado pelos administradores de sua agência nesta Cidade e Comarca, SADI KERN, CPF nº 008.326.260-15, RG. nº 3005407162-RS., Matrícula nº 8.911.940-1, brasileiro, casado, gerente geral, substituto, residente na Rua D. João VI, 1139, nesta Cidade; e JOÃO GONÇALVES, CPF. nº 041.232.809-78, RG. nº 857.701-3-PR., brasileiro, casado, gerente de atendimento substituto, residente na Rua Independência, 1765, nesta Cidade; na forma da Procuração e Substabelecimento particular, com firma reconhecida no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF., e Cartório desta Cidade.- pela DEVEDORA:- COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA RONDON LTDA -"COPAGRIL", entidade Jurídica cooperativista de direito privado, com sede administrativa e foro

SEGUE

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

DA MATRICULA
Nº = 7.045 =

jurídico nesta Cidade e Comarca, registrada no INCRA sob nº 3317 em 18.09.1970, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 762, em 23.09.1970, inscrita no CGC/MF sob nº 81.584.278/0001-55; neste ato representada por seu Diretor-Presidente VALTER VANZELLA, CPF nº 097.484.909-04, RG. nº 5.746.986-1 SP.; e por seu Diretor Secretário JOSÉ MARIO FINKLER, CPF nº 145 960.599-34, RG. nº 1.306.646-PR., brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca.- Para a garantia do Financiamento de Cr\$ 5.557.750.000,00 (Cinco bilhões quinhentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e mil cruzeiros), equivalente a US\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de dólares) à taxa de câmbio de Cr\$ 1.111,55 (Um mil, cento e onze cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), para cada dólar dos Estados Unidos, vigente no dia sete do mês de Janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e dois (07.01.1992).- Prazo:- Para os fins da vinculação a garantia pactuada na presente Escritura, cujo prazo de validade é de 5 (Cinco) anos.- Juros:- Na Escritura.- Condições:- As demais condições firmadas entre as partes, estão explícitas no corpo da Escritura, e do R-36.895 do Livro nº 3 (Registro Auxiliar), da qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Cândido Rondon, 13 de Janeiro de 1992.-

 Oficial Maior.- jo/.-
 Custas: No Ofício: Cr\$ 103.530,00 - CPC:- Cr\$ 838,10.-
 -x-x-x-x-x-x- -x-x-x-x-x-x-

AV-20-7.045.- Data:- 30 de Junho de 1992.- (Prot. sob nº 85.648).
 Certifico que por Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 88/01588-2, devidamente Registrada sob nº R-15-7.045, retro, devidamente assinado pelas partes, pelo qual as partes de um lado como FINANCIADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA RONDON LTDA - COPAGRIL, CGC/MF. nº 81.584.278/0001-55, e de outro lado como FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., agência desta Cidade e Comarca; os quais resolveram Re-Ratificar o seguinte:- PRORROGAÇÃO DE PRAZO: REAJUSTE DE ENCARGOS FINANCEIROS:- A FINANCIADA e o FINANCIADOR têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o vencimento da prestação do instrumento de crédito ora aditado, inicialmente pactuada para 10.06.92, fixando o seu novo vencimento para 10.06.96.- Têm justo e acordado ainda, que os encargos financeiros da parcela ora aditada e prorrogada passarão a ser, a partir de 10.06.92, os mencionados nas cláusula (s) a seguir, sendo que os mesmos estendem-se, também, à parcela prorrogada pelo Aditivo de 18.06.91.- ENCARGOS FINANCEIROS E INA-

SECUE

FICHA
- 07 -

DA MATRICULA

Nº = 7.045 =

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

DIMPLEMENTOS:- Descritos no corpo do Aditivo.- **RATIFICAÇÃO:-** Assim ajustados, o Financiador e a Financiada, declarando não haver ânimo de novar, ratificam a Cédula ora aditada, no que não fora aqui expressamente alterado, tudo o que nela se contém, assim como nos Aditivos referidos no preâmbulo, assinam este aditivo em folha do mesmo formato do documento cedular, de que passará a fazer parte integrante para todos os efeitos.- As demais condições constantes no corpo do Aditivo, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 30 de Junho de 1992.- *Blumes*
Empregada Juramentada.- jo/-

Custas ao Ofício: Prenot.: R\$ 941,78 Assoc.: 269,08

-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-

R-21-7.045: Data: 02 de Dezembro de 1993. (Prot. sob nº 90.091)

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com HIPOTECA, datada de 19 de Novembro de 1993, lavrada às fls. 119 até 123, do livro nº 18-A e sob nº 2.344, nas Notas do Tabelião desta Cidade e Comarca, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por "AGRICOLA SPERAFICO LTDA", sediada na BR 317, Km 01, na Cidade de Toledo-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 75.215.756/0001-57; neste ato representada por seus Diretores LEVINO JOSE SPERAFICO, CPF Nº 191.387.929-15, RG: 853.873-PR., e DILSO SPERAFICO, CPF: 191.387.689-68, RG. 926.331-5-Pr., brasileiros, casados; empresários, os primeiros residentes e domiciliado em Toledo-Pr., e o outro em Amambai-MS., por compra feita de COOPERATIVA AGRICOLA MISTA RONDON LTDA - COPAGRIL, sediada nesta Cidade e Comarca na Rua 9 de Agosto, 700, inscrita no CGC/MF sob nº 81.584.278/0001-55, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 762, em sessão de 23.09 1970; representada neste ato por seu Diretor Presidente VALTER VANZELLA, CPF: 097.484.909-04, RG. nº 5.746.986-SP., e por seu Diretor Secretário JOSÉ MARIO FINKLER, CPF Nº 145.960.599-34, RG. 1.306.646-Pr., brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca; pelo valor de CR\$... 19.114.594,76. Recolheu o imposto devido, Guia sob nº 3195/1059/93 da P.M. de 01 de Dezembro de 1993. Certidão Negativa de Tributos Municipais sob nº 1867/93 de 01 de Dezembro de 1993. INCRA 92. Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais de 12 de Novembro de 1993. Certidão Negativa do Instituto Ambiental do Paraná - I.A.P. de 18 de Novembro de 1993. Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob nº 056376 de 29 de Novembro de 1993. QUE a COMPRADORA dispensa a vendedora da apresentação dos

SEGUIE

314
PUBRICA

CONTINUAÇÃO

demais documentos mencionados na Lei Federal nº 7433 de 18.12.85 e Decreto nº 93.240 de 09.09.86 e a mesma vendedora se responsabiliza civil e penal até esta data. Condições: COMO FIADORES: LEVINO JOSE SPERAFICO, CPF Nº 009.628.649-00, RG. nº 430.429-PR e sua mulher AMALIA TARCILIA SPERAFICO, RG. 1.501.042-PR., ITACIR ANTONIO SPERAFICO, CPF Nº 191.387.929-15, RG: 853.873-5-Pr., e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO, RG: 1.345.448-PR., e DILSO SPERAFICO, CPF: 191.387.689-68, RG: 926.331-PR., e sua mulher SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO, RG: 3.211.370-2-PR., brasileiros casados pelo regime de comunhão universal de bens; os dois primeiros casais residentes e domiciliados na Cidade de Toledo-PR., e o outro residente em Amambai-MS., eles empresários e elas do lar; e ainda como ANUENTE: BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/1025-12, neste ato representado pelos administradores da agência desta Cidade e Comarca: ALOISIO MAZUREK, CPF: 005.828.329-34, RG: 436.079-PR., na qualidade de Gerente-Geral, na forma do Substabelecimento particular de Procuração datado de 13.04.92, Registrado sob nº 9070, livro B-10-Reg.Integral, oriundo da Procuração particular datada de 13.06.1991, Registrada sob nº 9069, Livro B-10-Reg.Integral e JOÃO GONÇALVES, CPF Nº 041.232.809-78, RG. nº 857.701-3-Pr., na qualidade de Gerente de Atendimento, na forma do Substabelecimento particular de Procuração datado de 29.10.93, Registrado sob nº 9393, livro B-11-Reg.Integral, oriundo do Substabelecimento particular de procuração datado de 08.02.93, Registrado sob nº 9072, oriundo da procuração particular datada de 13.02.1992, Registrada sob nº 9071, Livro B-10-Reg.Integral, ambos Registros do Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas desta Cidade; brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca; QUE o imóvel retro encontra-se com os seguintes gravames R-15-7.045; AV-16-7.045; AV-18-7.045; R-19-7.045 e AV-20-7.045, todos do conhecimento da ora COMPRADORA. TODAS as demais condições constam do corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 02 de Dezembro de 1993.

Beltrame
Empregada Juramentada. btk

Custas: Ao Ofício: CR\$ 30.107,70 - CPC: CR\$ 180,54

-X-X-X-X-

-X-X-X-X-

-X-X-X-X-

-X-X-X-X-

DA MATRÍCULA
Nº 7.045

FICHA
-08-

SEGUE

DA MATRÍCULA
7.045
Nº

BR
RUBRICA

CONTINUAÇÃO

AV-22-7.045: Data: 29 de Dezembro de 1993. (Prot. sob nº 90.253)

Certifico que nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, datada de 28 de Dezembro de 1993, lavrada às fls. 148 até 159, do livro nº 18-A e sob nº 2.354, nas Notas do Tabelionato desta Cidade e Comarca, o imóvel constante da presente matrícula, FICA LIVRE DA HIPOTECA que sobre si pesava, conforme Registro sob nº R-19-7.045 retro. Certifico mais que uma fotocópia da Escritura referida fica arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 29 de Dezembro de 1993. *Blum*
Empregada Juramentada. btk

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

AV-23-7.045: Data: 29 de Dezembro de 1993. (Prot. sob nº 90.264)

Certifico que por Ofício datado de 29 de dezembro de 1993, devidamente assinado pelos representantes do Banco do Brasil S/A., agência desta Cidade e Comarca, o imóvel constante da presente matrícula, FICA LIVRE DA HIPOTECA que sobre si pesava, conforme Registro sob nº R-15-7.045 retro. Certifico mais que o Ofício objeto da presente Averbação, fica arquivado neste Cartório para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 29 de Dezembro de 1993. *Blum*
Empregada Juramentada. btk

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

R-24-7.045: Data: 29 de Dezembro de 1993. (Prot. sob nº 90.265).

Nos termos da Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívida com Garantia Hipotecária e Fidejussória, datada de 22 de Novembro de 1993, lavrada às fls. 126, até 135, do livro nº 18-A e sob nº 2.346, nas Notas do Tabelionato desta Cidade e Comarca, o imóvel constante da presente matrícula, FOI HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, a favor do CREDOR: o BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/1025/12, denominado simplesmente BANCO ou CREDOR, neste ato representado pelos administradores de sua agência desta Cidade, ALOISIO MAZUREK, CPF Nº 005.828.329-34, RG: nº 436.079-Pr., na qualidade de Gerente-Geral, na forma do Substabelecimento particular de Procuração datado de 13.04.92, Registrado sob nº 9070, Livro B-10-Reg.Geral, oriundo da procuração particular datada de 13.06.1991, Registrada sob nº 9069, Livro B-10-Reg.Integral; e JOÃO GONÇALVES, CPF Nº 041.232.809-78, RG. nº 857.701-3-PR., na qualidade de Gerente de Atendimento, na forma do substabelecimento particular

SEGUE

CONTINUAÇÃO

de Procuração datado de 29.10.93, Registrado sob nº 9393, Livro B-11-Reg.Geral, oriundo do substabelecimento particular de procuração datado de 08.02.93, Registrado sob nº 9072, oriundo da Procuração particular datada de 13.02.92, Registrada sob nº 9071 Livro B-10-Reg.Integral, todos os Registros das procurações e substabelecimentos anteriormente mencionados foram efetuados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Cidade; brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca; COMO DEVEDORA (assim adiante designada): **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA RONDON LTDA - COPAGRIL**, sediada nesta Cidade e Comarca, na Rua 9 de Agosto, 700, inscrita no CGC/MF sob nº 81.584.278/0001-55, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 762, em sessão de 23.09.1970, representada no ato por seu Diretor Presidente VALTER VANZELLA, CPF Nº 097.484.909-04, RG. nº 5.746.986-SP., e por seu Diretor Secretário JOSÉ MARIO FINKLER, CPF Nº 145.960.599-34, RG. nº 1.306.646-Pr., brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados nesta Cidade; e como ASSUNTORA, (assim designada) **AGRICOLA SPERAFICO LTDA.**, sediada na BR-317, KM 01, na cidade de Toledo-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 75.215.756/0001-57, neste ato representada por seus diretores: LEVINO JOSE SPERAFICO CPF Nº 009.628.649-00, RG. nº 430.429-Pr., ITACIR ANTONIO SPERAFICO, CPF Nº 191.387.929-15, RG. nº 853.873-Pr., e DILSO SPERAFICO, CPF Nº 191.387.689-68, RG: 926.331-5-Pr., brasileiros, casados, empresários, os primeiros residentes e domiciliados na Cidade de Toledo-Pr., e o outro na cidade de Amambai-MS., e ainda como FIADORES: LEVINO JOSE SPERAFICO, já retro mencionado e qualificado, e sua mulher AMALIA TARCILIA SPERAFICO, RG. nº ... 1.501.042-Pr., ITACIR ANTONIO SPERAFICO, já retro mencionado e mencionado, e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO, RG. nº 1.345.448-Pr., e DILSO SPERAFICO, já retro mencionado e qualificado; e sua mulher SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO, RG: 3.211.370-2-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens; os dois primeiros casais residentes e domiciliados na Cidade de Toledo-Pr., e o outro residente em Amambai-MS., eles empresários e elas do lar; (adiante denominados simplesmente FIADORES); **para a garantia da importância de CR\$ 167.115.177,40** (cento e sessenta e sete milhões, cento e quinze mil, cento e setenta e sete cruzeiros reais e quarenta centavos), valor em 28 de Setembro de 1993, provenientes da CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA Nº 88/01588-2-, emitida em 09.08.88, no valor de CZ\$

SEGUE

Nº DA MATRÍCULA
7.045FICHA
-09-

DA MATRICULA

Nº 7.045

304
LUBRICA

CONTINUAÇÃO

925.000.000,00 (novecentos e vinte e cinco milhões de cruzados) com vencimento estipulado para 10.06.1994, garantida em Penhor e Hipoteca Cedulares. QUE a ASSUNTORA - AGRICOLA SPERAFICO LTDA na forma representada, assume a dívida ora confessada, divida essa que lhe é transferida, com o consentimento do BANCO e da DEVEDORA - COOPERATIVA AGRICOLA MISTA RONDON LTDA., obrigando-se ela, ASSUNTORA, na qualidade de devedora, a pagar integralmente a referida dívida, no prazo e nas condições estabelecidas conforme consta no corpo da Escritura. TODAS as demais condições estão explicitas no corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 29 de Dezembro de 1993. *Blumes* Empregada Juramentada. btk
Custas: Ao Ofício. CR\$ 30.107,70 - CPC: CR\$ 180,54

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

R-25-7.045: Data: 29 de Dezembro de 1993. (Prot. sob nº 90.091).

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Hipoteca, datada de 19 de Novembro de 1993, lavrada às fls. 119 até 123, do livro nº 18-A e sob nº 2.344, nas Notas do Tabelionato desta Cidade e Comarca, o imóvel constante da presente matrícula, FOI HIPOTECADO EM 2º GRAU, a favor da: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA RONDON LTDA - COPAGRIL, sediada nesta Cidade e Comarca, na Rua 9 de Agosto, 700, inscrita no CGC/MF sob nº 81.584.278/0001-55, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 762, em sessão de 23.09.1970; representada neste ato por seu Diretor Presidente VALTER VANZELLA, CPF Nº 097.484.909-04, RG. nº 5.746.986-SP., e por seu Diretor Secretário JOSE MARIO FINKLER, CPF Nº 145.960.599-34, RG. nº 1.306.646-Pr., brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca; pela proprietária: AGRICOLA SPERAFICO LTDA., sediada na BR 317, KM 01, na cidade de Toledo-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 75.215.756/0001-57; neste ato representada por seus Diretores LEVINO JOSE SPERAFICO, CPF: nº 191.387.929-15, RG. nº 853.873-PR., e DILSO SPERAFICO, CPF Nº 191.387.689-68, RG. nº 926.331-5-Pr., brasileiros, casados, empresários, os primeiros residentes e domiciliados na Cidade de Toledo, Pr., e o outro em Amambai-MS., COMO FIADORES: LEVINO JOSE SPERAFICO, CPF nº 009.628.649-00, RG. nº 430.429-Pr., e sua esposa AMALIA TARCILIA SPERAFICO, RG. 1.501.042-Pr., ITACIR ANTONIO SPERAFICO, CPF Nº 191.387.929-15, RG. nº 853.873-5-Pr., e sua esposa HOSANA MARIA SPERAFICO, RG. nº 1.345.448-Pr., e

SEGUE

BR
SUBSCRITA

CONTINUAÇÃO

DILSO SPERAFICO, CPF: 191.387.689-68, RG. nº 926.331-PR., e sua mulher SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO, RG. nº 3.211.370-2-PR., brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, os dois primeiros casais residentes e domiciliados na cidade de Toledo-PR., e o outro residente e domiciliado em Amambai-MS., eles empresários e elas do lar; para a garantia da importância de Cr\$ 168.958.600.000,00 (cento e sessenta e oito bilhões, novecentos e cinquenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros), correspondente em 19.11.1993, a CR\$ 168.958.600,00 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos cruzeiros reais), equivalente a US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares norte americanos), de cuja importância uma parte já foi devidamente quitada, como mencionada no corpo da Escritura, e a outra parte do Saldo Devedor também será amortizada conforme consta no corpo da Escritura, com vencimento final em 1996. Todas as demais condições estão explícitas no corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 29 de Dezembro de 1993. *Blume*

Empregada Juramentada. btk

Custas: Ao Ofício: CR\$ 30.107,70 - CPC: CR\$ 180,54

-X-X-X-X-X-X-

-X-X-X-X-

AV-26-7.045: Data: 29 de Agosto de 1994.- (Prot. sob nº 91.985).

Nos termos da Escritura Pública de Aditivo de Retificação e Ratificação à Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e Fidejussória, datada de 06 de Julho de 1994, lavrada às fls. 102 e 103 do livro nº 19-A e sob nº 19-A e sob nº 2.441, nas Notas do Tabelionato desta Cidade e Comarca; pela qual de um lado como CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/1025-12, neste ato representado pelos administradores de sua agência desta Cidade: ALOISIO MAZUREK, CPF nº 005.828 329-34, RG. nº 436.079-PR., na qualidade de Gerente-Geral, na forma do Substabelecimento particular de Procuração datado de 13.04.92, Registrado sob nº 9070, Livro B-10-Registro Integral, oriundo da Procuração particular datada de 13.06.91; e ALVARO ANSELMO TIEPPO, CPF nº 277.874.270-00, RG. nº 1003330329-RS., na qualidade de Gerente de Atendimento, na forma do Substabelecimento particular de Procuração datado de 08.02.93, Registrado

SE GUE

Nº - 7.045

DA MATRÍCULA

-10-

FICHA

DA MATRÍCULA

N.º = 7.045 =


RUBRICA

CONTINUAÇÃO

sob nº 9072, Livro B-10-Registro Integral, oriundo da Procuração particular datada de 13.02.92, Registrada sob nº 9071, Livro B-10-Registro Integral, ambos: brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca; e COMO DEVEDORA: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA RONDON LTDA - COPAGRIL**, sediada nesta Cidade e Comarca na Rua 9 de Agosto, 700, inscrita no CGC/MF sob nº 81.584.278/0001-55, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 762, em sessão de 23.09.1970, representada neste ato por seu Diretor Presidente VALTER VANZELLA, CPF nº 097.484.909-04, RG. nº 5.746.986-SP., e por seu Diretor Vice-Presidente ROMEU ADEMAR SCHERER, CPF nº 015.418.979-00, RG. nº 1.065.084-PR., brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados nesta Cidade; COMO ASSUNTORA: **AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA.**, sediada na BR 317, Km 01, na Cidade de Toledo-PR., inscrita no CGC/MF sob nº 75.215.756/0001-57, neste ato representada por seu diretor LEVINO JOSÉ SPERAFICO, CPF nº 009.628.649-00, RG. nº 430.429-PR., brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Pr., e ainda COMO FIADORES: LEVINO JOSÉ SPERAFICO, CPF nº 009.628.649-00, RG. nº 430.429-PR., e sua mulher AMALIA TARCILIA SPERAFICO, RG. nº 1.501.042-PR., ITACIR ANTONIO SPERAFICO, CPF nº 191.387.929-15, RG. nº 853.873-5-PR., e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO, RG. nº 1.345.448-PR., e DILSO SPERAFICO, CPF nº 191.387.689-68, RG. nº 926.331-PR., e sua mulher SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO, RG. nº 3.211.370-2-PR., brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, os dois primeiros casais residente e domiciliados em Toledo-PR., e o outro residente em Amambai-MS., eles empresários, e elas do lar, todos neste ato representados por seu bastante procurador LEVINO JOSÉ SPERAFICO, já mencionado e qualificado, na forma da procuração lavrada no 1º Tabelionato de Toledo-PR., às fls. 026v à 027, do livro 153, de cujo Translado, fica uma fotocópia arquivada nas Notas do Tabelionato desta Cidade no livro 08, às fls. 131 sob nº 1518, os quais resolveram **RETIFICAR e RATIFICAR** a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e Fidejussória, devidamente Registrada sob nº **R-24-7.045**, nas seguintes cláusulas e condições: **PRIMEIRA:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CREDOR e a ASSUNTORA têm justo e acordado, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando seu novo vencimento em 10.06.1996 (dez de Junho

.SEGUE

[Handwritten Signature]
MUBRICA

= CONTINUAÇÃO =

de um mil novecentos e noventa e seis). **SEGUNDA:** Sem prejuízo do vencimento anteriormente estipulado, a dívida resultante deste contrato será paga em 02 (duas) prestações anuais consecutivas, vencendo-se a primeira em 10.06.95 (dez de Junho de um mil novecentos e noventa e cinco) e a última em 10.06.96 (dez de Junho de um mil novecentos e noventa e seis), correspondendo, cada uma delas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor (excluída quaisquer parcelas exigíveis) pelo número de prestações a pagar. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou das demais cláusulas e condições do instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. **RATIFICAÇÃO:** A Escritura Pública em referência fica retificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alteradas por este instrumento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de Direito. Todas as demais condições constam do corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 29 de Agosto de 1994. *[Handwritten Signature]*
Empregada Juramentada. rdv

-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-

R-27-7.045: Data: 28 de Abril de 1995. (Prot. sob nº 93.457).-

Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Cláusula de Garantia Hipotecária, datada de 27 de Abril de 1995, lavrada às fls. 199 e 200 do livro 9, s/nº, nas Notas do 2º Tabelionato "Reis", na Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula, foi **HIPOTECADO EM 3º GRAU**, a favor do CREDOR: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**, instituição financeira privada, com sede em Belo Horizonte MG., Rua Rio de Janeiro, 680, inscrito no CGC/MF sob nº 17.184.037/0001-10, neste ato representado pelos diretores Executivos **MILTON LOUREIRO**, CPF nº 000.564.566-20, domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 654, 5º Andar; **MILTON DE ARAUJO**, RG. nº 93.248-MG., CPF nº 000.095.556-68, residente na Rua Martim Carvalho, 370, ambos: brasileiros, casados, bancários, neste ato representados por seu bastante Procurador **ALCIDES DE MARAES JUNIOR**, brasileiro casado, bancário, RG. nº 260639-DF., CPF nº 008.687.016-53, con-

SEGUE

DA MATRÍCULA
Nº - 7.045 -

FICHA
- 11 -

DA MATRÍCULA

N.º = 7.045 =

RUBRICA

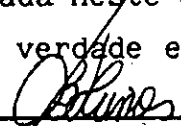
CONTINUAÇÃO

forma Procurações lavradas nos livros 656-P e 781-P. às fls. 118 e 85, ambas no Cartório do Segundo Ofício de Notas de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que se encontra arquivada no 2º Tabelionato de Toledo-PR., pela proprietária DEVEDORA: **AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 75.215.756/0001-57, com sede na Cidade de Toledo-PR., na Rodovia PR 317, KM 01, representada neste ato na forma de seu Contrato Social por **LEVINO JOSE SPERAFICO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo-PR., RG. nº 430.429-PR., CPF nº 009.628.649-00 e ainda **COMO INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ELIO SPERAFICO** e sua mulher **METILDE THERESINHA SPERAFICO**, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados em Toledo-PR., na Rodovia PR 317, KM 01, RG. nº 349.360-PR., RG. nº 1.795.780-PR., CPF nº 009.627.409-34; **LEVINO JOSE SPERAFICO**, já anteriormente qualificado, e sua mulher **AMALIA TARCILA SPERAFICO**, ela brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Toledo-PR., RG. nº 1.501.042-PR., CPF nº 009.628.649-00; **DILCEU JOÃO SPERAFICO** e sua mulher **IRACI JOSEFINA SPERAFICO**, brasileiros, casados, empresário e do lar, residentes e domiciliados na Cidade de Toledo-PR., RG. nº 1.065.649-PR., RG. nº 928.761-PR., CPF nº 119.792.169-91; **ITACIR ANTONIO SPERAFICO** e sua mulher **HOSANA MARIA SPERAFICO**, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados na Cidade de Toledo-PR., RG. nº 853.873-PR., RG. nº 1.345.448-PR., CPF nº 191.387.929-15; **DILSO SPERAFICO**, e sua mulher **SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO**, brasileiros, casados, empresário e do lar, residentes e domiciliados em Amambai/MS., na Rua José Alves Cavalheiro, s/nº, RG. nº 926.331-PR., RG. nº 3.211.370-PR., CPF nº 191.387.689-68, neste ato representados por seu bastante procurador **LEVINO JOSE SPERAFICO**, já mencionado e qualificado, conforme procuração lavrada no livro 04, às fls. 017 do Tabelionato e Registro Civil de Vila Nova Toledo/Pr., Condições: **QUE** a CONFITENTE DEVEDORA havia se tornado Devedor do CREDOR, da quantia de R\$ 5.282.000,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta e cinco mil reais), por força do contrato de capital de giro, firmado em 27.04.95, com corrigido mensalmente com juros de 7% (sete por cento) ao mês, o qual fica fazendo parte complementar e integrante do presente Registro. As demais condições constam no corpo da Escritura, da qual fica

SE GUE


RUBRICA

CONTINUAÇÃO

uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 28 de Abril de 1995.  Empregada Juramentada. rdv
Custas: Ao Ofício: R\$ 189,90. CPC: R\$ 9,49.

-X-X-X-X-X-X-

-X-X-X-X-

R-28-7.045: Data: 15 de Maio de 1995. (Prot. sob nº 93.499).-

Nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação aos Contratos de Abertura de Crédito em Conta Corrente datada de 12 de Abril de 1995, lavrada às fls. 018 à 029 do livro nº 29, s/nº, nas Notas do Tabelionato de Vila Nova, Município de Toledo, Estado do Paraná, e nos termos do Requerimento, datado de 11 de Maio de 1995, devidamente assinado pelos representantes do Banco do Brasil S/A., agência de Toledo-PR., os Srs Marcos Luiz Galles - Gerente Geral e Laerti A. Tonin - Gerente de Atendimentos Especiais; o imóvel constante da presente matrícula, FOI HIPOTECADO EM 4º GRAU em favor do CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., com sede na Capital Federal, inscrito no CGC nº 00.000.000/0587-85, representado pelos administradores de sua agência em Toledo-PR., Srs. MARCOS LUIZ GALLES, brasileiro, casado, bancário, residente em Toledo-PR., CPF nº 204.220.839-68, Gerente-Geral e ZEVI GRISA, brasileiro, casado, bancário, residente em Toledo-PR., CPF nº 059.876.369-49, gerente de atendimento; pela proprietária DEVEDORA: AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede em PR 317-KM 01, Toledo-PR., inscrita no CGC sob nº 75.215.756/0001-57, neste ato representada por LEVINO JOSÉ SPERAFICO, brasileiro casado, comerciante, residente em Toledo-PR., CPF nº 009.628.649-00, sócio-gerente; e ITACIR ANTONIO SPERAFICO, brasileiro, casado, comerciante, residente em Toledo-PR., CPF nº 191.387.929-15, sócio-gerente; e COMO FIADORES: LEVINO JOSÉ SPERAFICO e sua mulher AMALIA TARCILA SPERAFICO, brasileiros, casados entre si, CPF comum 009.628.649-00, ele comerciante, ela do lar, ITACIR ANTONIO SPERAFICO e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO, brasileiros, casados entre si, CPF comum nº 191.387.929-15, ele comerciante, ela do lar, e DILSO SPERAFICO e sua mulher SONIA MARIA SPERAFICO, brasileiros, casados entre si, CPF comum nº 191.387.689-68, ele comerciante, ela do lar, residentes em Amambai-MS., e ainda COMO INTERVENIENTES-GARANTE e HIPOTECANTES: LEVINO JOSÉ SPERAFICO e sua mulher AMALIA TARCILA SPERAFICO, ITACIR ANTONIO

SE.GUE.

DA MATRÍCULA
- 7.045 -

FCHA
- 12 -

DA MATRÍCULA

N.º = 7.045 =

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

SPERAFICO e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO, DILSO SPERAFICO e sua mulher SONIA MARIA SPERAFICO, anteriormente mencionados e qualificados; ELIO SPERAFICO e sua mulher METILDE THERESINHA SPERAFICO, brasileiros, casados entre si, CPF comum nº 009.627.409-34, ele agricultor, ela do lar, residentes em Toledo-PR., DILCEU JOÃO SPERAFICO e sua mulher IRACI JOSEFINA SPERAFICO, brasileiros, casados entre si, CPF nº 191.792.169-91, ele comerciante, ela do lar, residentes em Toledo-PR., ELOI SPERAFICO e sua mulher LUCIANE MARIA ZANCHI, brasileiros, casados entre si, CPF nº 335.356.129-34, e nº 496.661.691-34, respectivamente, ele pecuarista, ela do lar, residentes em Amambai-MS., MILTON SPERAFICO e sua mulher SUZAN MARGARETH FORMIGHIERI SPERAFICO, brasileiros, casados entre si, CPF nº 334.909.709-00, e nº 778.605.867-20, respectivamente, ele agropecuarista, ela comerciante, residentes em Toledo-PR., e SPERAFICO MOINHOS LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede à Rua Leonir Giarette, 45, Toledo-PR., inscrita no CGC/MF sob nº 80.284.862/0001-22, respresentado por seus sócios gerentes: LEVINO JOSE SPERAFICO, DILSO SPERAFICO e ITACIR SPERAFICO, anteriormente mencionados e qualificados. Condições: O presente instrumento tem por objetivo **RETIFICAR e RATIFICAR**, na forma das cláusulas constantes da referida Escritura: **QUE** conforme **CONTRATO DE ABERTURA EM CONTA CORRENTE-CHEQUE OURO EMPRESARIAL nº 94/18890-X**, com o limite de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), firmado entre as partes aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 1994, prazo de 19 (dezenove), dias, com vencimento em 31.08.94, com cláusula de prorrogação automática, tendo como garantia a caução de uma Nota-Promissória, de emissão da DEVEDORA, no valor de R\$ 11.440.000,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), tendo como AVALISTAS da Nota-Promissória o Sr. LEVINO JOSE SPERAFICO e sua mulher AMALIA TARCILA SPERAFICO, e FIADORES do contrato, os Srs. LEVINO JOSE SPERAFICO, e sua mulher AMALIA TARCILA SPERAFICO, ITACIR ANTONIO SPERAFICO e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO, DILSO SPERAFICO e sua mulher SONIA MARIA SPERAFICO, anteriormente qualificados, crédito deferido para eventual constituição de reforço ou provação de fundos da conta corrente de depósitos nº 2.435-X, que a DEVEDORA mantém na agência de Toledo Pr., tendo, como FIADORES os Srs. LEVINO JOSE SPERAFICO e sua mulher AMALIA TARCILA SPERAFICO, ITACIR ANTONIO SPERAFICO e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO, DILSO SPERAFICO e sua mulher SONIA

-SEGUE-

[Handwritten Signature]
RUBRICA

CONTINUAÇÃO

DA MATRÍCULA
Nº - 7.045 -

NIA MARIA SPERAFICO, anteriormente qualificados. FORMA DE PAGAMENTO: A DEVEDORA e o CREDOR têm ajustado e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos para 31 de Maio de 1995. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as estipulações dos contratos mencionados, em tudo quanto não tiver alterados pelo presente instrumento. As demais condições estão explícitas no corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 15 de Maio de 1995. *[Handwritten Signature]* Empregada Juramentada. rdv

Custas: Ao Ofício: R\$ 189,90.

CPC: R\$ 9,49.

-X-X-X-X-X-X-

-X-X-X-

R-29-7.045: Data: 15 de Maio de 1995. (Prot. sob nº 93.500).-

Nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente, datada de 12 de Abril de 1995, lavrada às fls. 030 à 041 do livro nº 29, s/nº, nas Notas do Tabelionato de Vila Nova, Município de Toledo-PR., e nos termos do Requerimento, datado de 11 de Maio de 1995, devidamente assinado pelos representantes do Banco do Brasil S/A., agência de Toledo-PR., os Srs. Marcos Luiz Galles - Gerente Geral, e Laerti A. Tonin - Gerente de Atendimentos Especiais; o imóvel constante da presente matrícula, FOI HIPOTECADO EM 5º GRAU, em favor do CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., com sede na Capital Federal, inscrito no CGC sob nº 00.000.000/0587-85, representado pelos administradores de sua agência em Toledo-PR., Srs. MARCOS LUIZ GALLES, brasileiro, casado, bancário, residente em Toledo-PR., CPF nº 204.220.839-68, Gerente-Geral e ZEVI GRISA, brasileiro, casado, bancário, residente em Toledo-PR., CPF nº 059.876.369-49, gerente de atendimento; COMO DEVEDORA: SPERAFICO MOINHOS LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede em à Rua Leonir Giarette, 45, Toledo-PR., inscrita no CGC nº 80.284.862/000-22, neste ato representada por LEVINO JOSE SPERAFICO, brasileiro, casado, comerciante, residente em Toledo-PR., CPF nº 009.628.649-00, sócio gerente; ITACIR ANTONIO SPERAFICO, brasileiro, casado, comerciante, residente em Toledo-PR., CPF nº 191.387.929-15, sócio-gerente, e como FIADORES: LEVINO JOSE SPERAFICO e sua mulher AMALIA TARCILA SPERAFICO, brasileiros, casados entre si, CPF comum nº 009.628.649-00, ele comerciante, ela do lar; ITACIR ANTO-

FICHA
- 13 -

SE GUE

DA MATRÍCULA

N.º = 7.045 =

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

NIO SPERAFICO e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO, brasileiros, casados entre si, CPF comum nº 191.387.929-15, ele comerciante, ela do lar, DILSO SPERAFICO e sua mulher SONIA MARIA SPERAFICO, brasileiros, casados entre si, CPF nº 191.387.689-68, ele comerciante, ela do lar, residentes em Amambai-MS., e ainda COMO INTERVENIENTES-GARANTE e HIPOTECANTES: LEVINO JOSE SPERAFICO e sua mulher AMALIA TARCILA SPERAFICO, ITACIR-ANTONIO SPERAFICO e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO, DILSO SPERAFICO, e sua mulher SONIA MARIA SPERAFICO, já qualificados e ELIO SPERAFICO e sua mulher METILDE THERESINHA SPERAFICO, brasileiros, casados entre si, CPF comum nº 009.627.409-34, ele agricultor, ela do lar, residentes em Toledo-PR., DILCEU JOÃO SPERAFICO e sua mulher IRACI JOSEFINA SPERAFICO, brasileiros, casados entre si, CPF comum nº 191.792.169-91, ele comerciante, ela do lar, residentes em Toledo-PR., ELOI SPERAFICO e sua mulher LUCIANE MARIA ZANCHI, brasileiros, casados entre si, CPF nº 335.356.129-34 e nº 496.661.691 34, respectivamente, ele pecuarista, ela do lar, residentes em Amambai-MS., MILTON SPERAFICO e sua mulher SUZAN MARGARETH FORMIGHIERI SPERAFICO, brasileiros, casados entre si, CPF nº 334.909.709-00 e 778.605.867-20, respectivamente, ele agropecuarista ela comerciante, residentes em Toledo-PR., e AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede em PR-317, KM 01, Toledo-PR., CGC/MF sob nº 75.215.756/0001-57, representada por seus sócios gerentes: LEVINO JOSE SPERAFICO DILSO SPERAFICO e ITACIR SPERAFICO, já qualificados. Condições: O presente instrumento tem por objetivo **RETIFICAR e RATIFICAR**, na forma das cláusulas constantes da referida Escritura: QUE conforme o CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO NA CONTA CORRENTE nº 94./18897-1, CHQUE-OURO EMPRESARIAL, firmado em 12.08.94, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). com vencimento estipulado para 31.08.94, com cláusula de prorrogação automática tendo como garantia a caução de uma Nota-Promissória de emissão da DEVEDORA, no valor de R\$ 11.440.000,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), tendo como AVALISTAS da Nota-Promissória, o Sr. LEVINO JOSE SPERAFICO e sua mulher AMALIA TARCILA SPERAFICO, e FIADORES do Contrato, os Srs. LEVINO JOSE SPERAFICO e sua mulher AMALIA TARCILA SPERAFICO, ITACIR ANTONIO SPERAFICO e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO, DILSO SPERAFICO e sua mulher SONIA MARIA SPERAFICO, acima qualificados, crédito deferido para eventual constituição de reforço ou prorrogação de **SE GUE**

DA MATRÍCULA
N.º 7.045

219
SUBRICA

CONTINUAÇÃO

no CPF/MF sob nº 009.628.649-00; Sr. ITACIR ANTONIO SPERAFICO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº 2189, na Cidade de Toledo, Pr., portador da CI.RG. nº 853.873-5-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 191.387.929-15; como FIADORES: Sr. LEVINO JOSÉ SPERAFICO e sua mulher AMALIA TARCILA SPERAFICO, brasileiros, casados, ele empresário, ela do lar, residentes e domiciliados à Rodovia PR-317, KM-01, em Toledo, Pr., portadores, ele da CI.RG. nº 430.429-SSP/PR., ela da CI.RG. nº 1.501.042-SSP/PR., inscritos no CPF/MF sob nº 009.628.649-00; ITACIR ANTONIO SPERAFICO empresário, e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, nº 2189, Cidade de Toledo, Pr., portadores, ele da CI.RG. nº 853.873-5-SSP/PR., ela da CI.RG. nº 1.345.448-5-SSP/PR., inscritos no CPF/MF sob nº 191.387.929-15; DILSO SPERAFICO, empresário e sua mulher SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Amambai-MS., portadores, ele da CI.RG. nº 926.331-SSP/PR., ela da CI.RG. nº 3.211.370-2-SSP/PR., inscritos no CPF/MF sob nº 191.387.689-68; LEVINO JOSÉ SPERAFICO, por si, e representando os demais nos termos da procuração lavrada às fls. 028 à 030, do livro nº 17, do 2º Tabelionato "REIS", da Cidade e Comarca de Toledo, Pr., e ainda como INTERVENIENTES GARANTES E HIPOTECANTES: o Sr. LEVINO JOSÉ SPERAFICO e sua mulher AMALIA TARCILA SPERAFICO; ITACIR ANTONIO SPERAFICO e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO; DILSO SPERAFICO e sua mulher SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO, todos retro qualificados; o Sr. LEVINO JOSÉ SPERAFICO, por si, e representando os demais, nos termos da procuração lavrada às fls. 028 à 030, do livro nº 17, do 2º Tabelionato "REIS", da Cidade e Comarca de Toledo-Pr., e ainda ELIO SPERAFICO e sua mulher METILDE THERESINHA SPERAFICO, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados à Rodovia PR-317, KM,01, em Toledo, Pr., portadores, ele da CI.RG. nº 349.360-SSP/PR., ela da CI.RG. nº 1.795.780-SSP/PR., CPF/MF sob nº 009.627.409-34 DILCEU JOÃO SPERAFICO, empresário e sua mulher IRACI JOSEFINA SPERAFICO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Maripá, nº 1470, na Cidade de Toledo-Pr., portadores ele da CI.RG. nº 1.065.684-SSP/PR., ela da CI.RG. nº 928.761-SSP/PR., inscritos no CPF/MF sob nº 119.792.169-91; ELOI SPERAFICO, pecuarista, e sua mulher LUCIANE MARIA SPERAFICO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua

SEGUE

RUBRICA

= CONTINUAÇÃO =

N.º

7.045

DA MATRÍCULA

Rio Branco, nº 599, Cidade de Amambai-MS., portadores ele da CI.RG. nº 1.419.793-SSP/PR., ela da CI.RG. nº 18.222.219-SSP/SP., inscritos no CPF/MF sob nº 335.356.129-34 e 496.661.691-34, respectivamente; MILTON SPERAFICO, empresário e sua esposa SUZAN MARGARETH FORMIGHIERI SPERAFICO, senhora do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 700, Cidade de Toledo, Pr., portadores, ele da CI.RG. nº 1.558.313-SSP/PR., ela da CI.RG. nº 2.140.951-SSP/PR., inscritos no CPF/MF sob nº 334.909.709-00 e 778.605.867-20, respectivamente; SPERAFICO MOINHOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leonir Giareta, nº 45, na cidade de Toledo, Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 80.284.862/0001-22; neste ato representada por seus sócios gerentes LEVINO JOSÉ SPERAFICO e ITACIR ANTONIO SPERAFICO retro já mencionados e qualificados, os quais resolveram ADITAR como de fato ADITADO TEM, a Escritura Pública de Retificação e Ratificação aos Contratos de Abertura de Crédito em Conta Corrente, lavrada em 12 de abril de 1995, às fls. nºs 018 à 029, do livro nº 29, nas Notas, do Cartório Schlemmer do Distrito de Vila Nova, Município e Comarca de Toledo, Pr., devidamente Registrada retro sob nº R-28-7.045, QUE FICA RETIFICADO o GRAU DA HIPOTECA de 3º para 4º GRAU, como já foi devidamente Retificado, conforme o Requerimento devidamente assinado, mencionado no Registro R-28-7.045. QUE fica retificado o nome da esposa do Sr. DILSO SPERAFICO, proprietário do imóvel hipotecado, constante da Letra "F" às fls. 026 vº, do livro nº 29, do Tabelionato referido, onde constou erradamente como sendo SONIA MARIA SPERAFICO quando na verdade o certo e correto é: SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO. QUE fica retificado o nome da esposa do Sr. ELOI SPERAFICO que constou erroneamente como sendo LUCIANE MARIA ZANCHI, quando na verdade do certo e correto é: LUCIANE MARIA SPERAFICO. QUE assim aditando e retificando a referida Escritura em relação aos itens aludidos, RATIFICAM-NA em todos os seus demais termos, cláusulas e condições, para que o aditamento e retificações ora feitas, passem a produzir os legais e jurídicos efeitos. As demais constantes do corpo da Escritura, da qual, fica uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 01 de Agosto de 1995.

Empregada Juramentada. btk

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

SEGUE

-15-

FICHA

DA MATRÍCULA

N.º 7.045

304
RUBRICA

-CONTINUAÇÃO-

AV-31-7.045: Data: 01 de Agosto de 1995. (Prot. sob nº 94.173).

Certifico que nos termos da Escritura Pública de Primeiro Aditamento à Escritura Pública de Retificação e Ratificação aos Contratos de Abertura de Crédito em Conta Corrente, datada de 26 de junho de 1995, lavrada às fls. 079 e 080, do livro nº 29 e s/nº, nas Notas do Cartório Schlemmer Distrito de Vila Nova, Município e Comarca de Toledo, neste Estado, pela qual de um lado: como ADITADO CREDOR: o BANCO DO BRASIL S/A., Empresa de Economia Mista, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/0587-85, neste ato representado pelos administradores de sua Agência em Toledo, Pr., Sr. MARCOS LUIZ GALLES, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 45, apto. 71, Cidade de Toledo-Pr., portador da CI.RG. nº 915.346-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 204.220.839-91, Gerente Geral; e o Sr. PAULO ROBERTO SOARES, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 45, apto. 81, Cidade de Toledo-Pr., portador da CI.RG. nº M-228.298-MG., inscrito no CPF/MF sob nº 143.496.209-15, Gerente de Atendimento; e de outro lado como ADITANTE DEVEDORA a firma: SPERAFICO MOINHOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leonir Giaretta, nº 45, Cidade de Toledo-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 80.284.862/0001-22, neste ato representada por seus sócios gerentes: LEVINO JOSE SPERAFICO brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rodovia PR-317, KM-01, no Município de Toledo-Pr., portador da CI;RG. nº 430.429-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 009.628.649-00; e ITACIR ANTONIO SPERAFICO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº 2189, na Cidade de Toledo-Pr., portador da CI.RG. nº 853.873-5-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 191.387.929-15; FIADORES: LEVINO JOSÉ SPERAFICO, empresário, e sua mulher AMALIA TARCILA SPERAFICO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rodovia PR-317, KM-01, em Toledo, Pr., portadores, ele da CI.RG. nº 430.429-SSP/PR., ela da CI.RG. nº 1.501.042-SSP/PR., inscritos no CPF/MF sob nº 009.628.649-00; ITACIR ANTONIO SPERAFICO, empresário, e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, nº 45, em Toledo, Pr., portadores, ele da CI.RG. nº 853.873-5-SSP/PR., ela da CI.RG. nº 1.345.448-5 SSP/PR., inscritos no CPF/MF sob nº 191.387.929-15; DILSO SPERAFICO, empresário, e sua mulher SONIA MARIA BOLDRINI

..S.E.G.U.E..


RUBRICA

CONTINUAÇÃO

SPERAFICO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Amambai-MS., portadores, ele da CI.RG. nº 926.331-SSP/PR., ela da CI.RG. nº 3.211.370-2-SSP/PR., inscritos no CPF/MF sob nº 191.387.689-68; LEVINO JOSÉ SPERAFICO por si, e representando os demais, nos termos da procuração lavrada às fls. 028 à 030, do livro nº 17, do 2º Tabelionato "REIS", da cidade e Comarca de Toledo, Pr., como INTERVENIENTES-GARANTES HIPOTECANTES: LEVINO JOSE SPERAFICO e sua mulher AMALIA TARCILA SPERAFICO; ITACIR ANTONIO SPERAFICO e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO; DILSO SPERAFICO e sua mulher SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO, todos acima mencionados e qualificados; o Sr. LEVINO JOSÉ SPERAFICO por si e representando os demais, nos termos da Procuração lavrada às fls. 028 à 030, do livro nº 17 do 2º Tabelionato "REIS" da Cidade e Comarca de Toledo-Pr., ELIO SPERAFICO, agropecuarista, e sua mulher METILDE THERESINHA SPERAFICO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rodovia PR-317, KM-01, em Toledo, Pr., portadores, ele da CI.RG. nº 349.360-SSP/PR., ela da CI.RG. nº 1.795.780-SSP/PR., inscritos no CPF/MF sob nº 009.627.409-34; DILCEU JOÃO SPERAFICO, empresário, e sua mulher IRACI JOSEFINA SPERAFICO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Maripá, nº 1470, em Toledo, Pr., portadores, ele da CI.RG. nº 1.065.684-SSP/PR., ela, da CI.RG. nº 928.761-SSP/PR., inscritos no CPF/MF sob nº 119.792.169-91; ELOI SPERAFICO, pecuarista, e sua mulher LUCIANE MARIA SPERAFICO do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Rio Branco, nº 599, Cidade de Amambai-MS., portadores, ele da CI.RG. nº 1.419.793-SSP/PR., ela da CI.RG. nº 18.222.219-SSP/SP., inscritos no CPF/MF sob nº 335.356.129-34 e 496.661.691-34, respectivamente; MILTON SPERAFICO, empresário e sua mulher SUZAN MARGARETH FORMIGHIERI SPERAFICO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 700, em Toledo, Pr., portadores, ele da CI.RG. nº 1.558.313-SSP/PR., ela da CI.RG. nº 2.140.951-SSP/PR., inscritos no CPF/MF sob nº 334.909.709-00 e 778.605.867-20, respectivamente; e AGRICOLA SPERAFICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR-317, KM-01, em Toledo, Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 75.215.756/0001-57; neste ato representada por seus sócios-gerentes: LEVINO JOSE SPERAFICO e o Sr. ITACIR ANTONIO SPERAFICO, ambos já anteriormente qualificados; os quais resolveram ADITAR como de fato

Nº DA MATRÍCULA
7.045

FICHA
-16-

SEGUE

-- CONTINUAÇÃO --

ADITADO TEM, a Escritura Pública de Retificação e Ratificação aos Contratos de Abertura de Crédito em Conta Corrente, lavrada em 12 de abril de 1995, às fls. nº 030 à 041, do livro nº 29, nas Notas do Cartório Schlemer do Distrito de Vila Nova, Município e Comarca de Toledo, neste Estado, devidamente Registrada retro sob nº R-29-7.045, QUE fica retificado o grau da hipoteca de 4º grau para 5º grau, como já foi devidamente Retificado, conforme o Requerimento devidamente assinado, mencionado no Registro R-29-7.045. QUE fica retificado o nome da esposa do Sr. DILSO SPERAFICO, onde constou erroneamente como sendo MARIA SPERAFICO, quando na verdade o nome correto é SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO. QUE fica retificado o nome da esposa do Sr. ELOI SPERAFICO, que constou erroneamente como sendo LUCIANE MARIA ZANCHI, quando na verdade o correto é LUCIANE MARIA SPERAFICO. QUE assim aditado e retificado a referida Escritura, em relação aos itens aludidos, RATIFICAM-NA em todos seus demais termos, cláusulas e condições, para que com o aditamento e retificações ora feitas, passem a produzir os legais e jurídicos efeitos de direito. As demais constantes do corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 01 de Agosto de 1995.

J. Plumes
Empregada Juramentada.
btk

-x-x-x-x-

-x-x-x-

AV-32-7.045: Data: 14 de Dezembro de 1995. (Prot. sob nº 95.153)

Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO de Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e acordo, datada de 13 de Dezembro de 1995, lavrada às fls 172 até 176, do livro nº 12, e s/nº, nas Notas do 2º Tabelionato "REIS" da Cidade e Comarca de Toledo, neste Estado, pela qual as partes de um lado COMO CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, Instituição Financeira privada com Sede em Belo Horizonte-MG., Rua Rio de Janeiro, 680, inscrito no CGC/MF sob nº 17.184.037/0001-10, neste ato representado pelos seus Diretores: MILTON LOUREIRO, CPF nº 000.564.566-20, domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 654, 5º andar e MILTON DE ARAUJO, RG. nº 93.248-MG., e CPF nº 000.095.556-68, residente na Rua Martim de Carvalho, 370, na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, ambos: brasileiros, casados, bancários, neste ato representados por seu bastante procurador ALCIDES DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, banc-

SE G.UE

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

cário, RG. nº 260.639-DF., CPF nº 008.687.016-53, conforme Procuração lavrada no livro nº 674-P, às fls. 188, do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, de 04/12/1995 e de outro lado como CONFITENTE DEVEDORA E HIPOTECANTE: AGRICOLA SPERAFICO LTDA., Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 75.215.756/0001-57, com sede na Cidade de Toledo, Pr., na Rodovia PR-317, KM 01, representada neste ato na forma do seu Contrato Social por LEVINO JOSE SPERAFICO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Toledo-PR., RG. nº 430.429-PR., e CPF nº 009.628.649-00, e ainda como INTERVENIENTES HIPOTECANTES DEVEDORES SOLIDÁRIOS: AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA, já qualificada: LEVINO JOSE SPERAFICO, já qualificado, e sua mulher AMALIA TARCILA SPERAFICO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Toledo, Pr., RG. nº 1.501.042-PR., e CPF nº 009.628.649-00; DILCEU JOÃO SPERAFICO e sua mulher IRACI JOSEFINA SPERAFICO, brasileiros, casados, empresário e do lar, residentes e domiciliados na Cidade de Toledo-PR., RG. nº 1.065.649-PR., e RG. nº 928.761-PR., CPF nº 119.792.169-91; ITACIR ANTONIO SPERAFICO e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados em Toledo, Pr., RG. nº 853.873-PR., RG. nº 1.345.448-PR., e CPF nº 191.387.929-15; DILSO SPERAFICO e sua mulher SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO, brasileiros, casados, empresário e do lar, residentes e domiciliados em Amambai-MS., na Rua José Alves Cavalheiro, 711, RG. nº 936.331-PR., e CPF nº 191.387.689-68; neste ato representado por seu bastante procurador: LEVINO JOSE SPERAFICO, já qualificado, conforme procurações lavradas nos livros 20 e 17, às fls. 64, 28, 29 e 30, do Tabelionato Reis de Toledo, Pr., QUE o CREDOR, a CONFITENTE DEVEDORA E HIPOTECANTE e os INTERVENIENTES HIPOTECANTES/DEVEDORES SOLIDÁRIOS, retro qualificados objetivando sobrestar provisoriamente o andamento do processo nº 981/95, em curso na 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR., resolvem firmar o presente Termo de acordo e confissão de dívida, mediante assunção das seguintes condições: 1) A CONFITENTE DEVEDORA E HIPOTECANTE se **confessa devedora e principal pagadora**, juntamente com os demais responsáveis solidários, ao CREDOR, retro qualificado, **da quantia de R\$ 6.758.173,51** (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e tres reais e cinquenta e um centavo)

SEGUIE

N.º DA MATRÍCULA
- 7.045 -

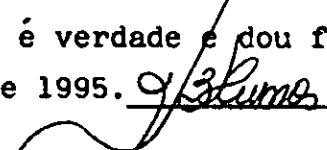
FICHA
- 17 -

DA MATRÍCULA

N.º 7.045


PÚBLICA

-CONTINUAÇÃO-

vos), mais o Imposto sobre operação crédito (IOC) incidente na operação no valor de R\$ 119.509,70 (cento e dezenove mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos). A importância confessada será corrigida mensalmente, com juros de 1% (hum por cento) a.m., mais T.R. (Taxa Referencial), mais encargos e eventuais multas e acréscimos legais devidos, dívida esta oriunda do Contrato de Capital de Giro nº 00009454, cujo valor principal era de R\$ 5.285.000,00, firmado em 28.04.95, com vencimento designado para 26.07.1995 de responsabilidade da CONFITENTE DEVEDORA E HIPOTECANTE com os avais e a intervenção dos INTERVENIENTES HIPOTECANTES/DEVEDORES SOLIDÁRIOS, retro identificados, mediante Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, datada de 27.04.1995, devidamente Registrada retro sob nº R-27-7.045, a qual fica fazendo parte complementar e integrante deste instrumento para todos os fins de Direito. QUE a dívida confessada retro, será amortizada pela Confitente Devedora, nas seguintes condições e datas: 20% (vinte por cento) do principal, atualizado nas condições supra, mais encargos na data de 30.06.1996; 35% (trinta e cinco por cento), do principal, atualizado nas condições supra, mais encargos na data de 30.06.1997; Saldo devedor remanescente, também atualizado conforme previsto supra. em 30.06.1998. TODAS as demais condições constam do corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 14 de Dezembro de 1995.  Em-
pregada Juramentada. rdv

-X-X-X-X-X-

-X-X-X-X-X-

AV-33-7.045: Data: 16 de Outubro de 1996. (Prot. nº 98.166).

Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO A ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA com CLÁUSULA HIPOTECÁRIA, datada de 09 de Outubro de 1996, lavrad às fls. 015 e 016 do livro nº 15 e s/nº, nas Notas do 2º Tabelionato "REIS", da Cidade e Comarca de Toledo, neste Estado, pela qual as partes de um lado **COMO CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**, Instituição Financeira privada, com sede na Rua Rio de Janeiro, 680, na Cidade de Belo Horizonte MG., inscrito no CGC/MF sob nº 17.184.037/0001-10; neste ato representado pelos seus Diretores: MILTON LOUREIRO, CPF Nº 000.564.566-20, residente e domiciliado na Rua Rio de

-SE GUE-

CONTINUAÇÃO

Janeiro, 654, 5º andar, e MILTON DE ARAUJO, RG. nº 93.248-MG., e CPF Nº 000.095.556-68, residente e domiciliado na Rua Martin de Carvalho, 370, na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, ambos: brasileiros, casados, bancários, neste ato representados por seu bastante Procurador JULIO BARBOSA LEMES FILHO, brasileiro, advogado, OAB/PR nº 5385, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 362, Conjunto 1102, Curitiba, Pr., conforme Procuração lavrada no livro 823-P, às fls. nºs 56, do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais; em 04/10/1996; e de outro lado como **CONFITENTE DEVEDORA E HIPOTECANTE: AGRICOLA SPERAFICO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Toledo, Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 75.215.756/0001-57; neste ato representada por seu sócio-gerente: LEVINO JOSE SPERAFICO, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Toledo, Pr., RG. nº 430.429-Pr., e CPF Nº 009.628.649-00 e ainda como **INTERVENIENTES HIPOTECANTES DEVEDORES SOLIDARIOS: AGRICOLA SPERAFICO LTDA.**, já mencionada e qualificada; LEVINO JOSE SPERAFICO, já qualificado e sua esposa AMALIA TARCILA SPERAFICO, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 1.501.042-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 009.628.649-00, residente e domiciliada na Cidade de Toledo, Pr., DILCEU JOÃO SPERAFICO, empresário, portador da CI.RG. nº 1.065.649-Pr., e sua esposa IRACI JOSEFINA SPERAFICO, do lar, portadora da CI.RG. nº 928.761-Pr., ambos: brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 119.792.169-91, residentes e domiciliados na cidade de Toledo, Pr., ITACIR ANTONIO SPERAFICO, empresário, portador da CI.RG. nº 853.873-Pr., e sua esposa HOSANA MARIA SPERAFICO, do lar, portadora da CI.RG. nº 1.345.448-Pr., ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 191.387.929-15, residentes e domiciliados na Cidade de Toledo, Pr., DILSO SPERAFICO, empresário, portador da CI.RG. nº 936.331-Pr., inscrito no CPF sob nº 191.387.689-68 e sua esposa SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO, do lar, portadora da CI.RG. nº 3.211.370-2-Pr., ambos brasileiros, inscrita no CPF/MF sob nº 782.637.781-15, residentes e domiciliados na Cidade de Toledo, Pr., neste ato legalmente representada por seu bastante Procurador LEVINO JOSE SPERAFICO, já qualificado retro, nos termos dos Instrumentos Públicos de Procurações lavrados nos Livros nºs 20 e 17, às fls. 64, 28, 29 e 30, ambas do Cartório Reis, da Cidade de Toledo, Pr., QUE as partes contratantes mediante acordo nos Autos do Processo

SEGUE

N.º

7.045

DA MATRÍCULA

-18-

FICHA

DÁ MATRÍCULA


N.º 7.045

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

981/95 em curso perante a 2A Vara Cível da Comarca de Cascavel-Pr., firmaram um acordo, mediante Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada no Cartório do 2º Tabelionato Reis, da Comarca de Toledo, Pr., aos 27.04.1995, às fls. 199 e 200, do livro nº 09, devidamente Registrada retro sob nº R-27-7.045 QUE na Escritura mencionada foi avençado e confessado que a CONFITENTE DEVEDORA E HIPOTECANTE e os INTERVENIENTES HIPOTECANTES DEVEDORES SOLIDARIOS, confessaram dever ao OUTORGADO CREDOR a importância de R\$ 6.758.173,51, naquela data, mais o IOC incidente sobre a operação no valor de R\$ 119.519,70. QUE, naquele instrumento os devedores prometeram amortizá-la nas seguintes condições: 20% do principal atualizado nas condições supra, mais encargos na data de 30.06.96; 35% do principal atualizado, nas condições supra mais encargos na data de 30.06.97, saldo devedor remanescente, também atualizado conforme previsto supra, mais encargos, em 30.06.98. Ocorre que a CONFITENTE DEVEDORA e DEVEDORES SOLIDARIOS não apresentaram condições financeiras para honrarem a 1ª parcela, razão pela qual propuseram a prorrogação da mesma nos termos descritos acima. QUE as partes tem por bem prorrogar o vencimento da primeira parcela do Contrato referido, vencida em 30.06.96 para 30.06.97, valor que corresponde ao percentual de 20% do valor total do Contrato e a amortização da primeira parcela do mesmo, mais aqueles encargos, valor que deverá ser pago no vencimento retro mencionado, juntamente com o percentual de 35% do valor do citado Contrato, correspondente a segunda parcela, corrigidas na forma ajustada na Escritura originária de 13.12.95, ora aditada. CLAUSULA/HIPOTECARIA/RATIFICAÇÃO - As partes ratificam e reiteram a hipoteca dos imóveis, gravada em favor do Credor, objetos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia hipotecária mencionada; Re-Ratificada em 13.12.95, ficando prorrogada a parcela e os encargos, para a data retro mencionada, garantindo toda a dívida, inclusive vencimentos e demais cláusulas e condições das Escrituras e Aditamento. Ratificam-se, ainda as demais cláusulas do Contrato, Escritura de Confissão de Dívida com Garantia hipotecária e Escritura de Re-Ratificação ora aditados. A Presente prorrogação e alteração de cláusula Contratual não constitui em nenhuma hipótese novação de dívida. As demais constantes do corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito.

-SE GUE-


RUBRICA

CONTINUAÇÃO=

O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 16 de Outubro de 1996. *Spumez* Escrevente Juramentada. btk

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

AV-34-7.045: Data: 12 de Setembro de 1997. (Prot. nº 101.675).

Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO E RE-RATIFICAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DIVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, datada de 05 de Setembro de 1997, lavrada às fls. 109 à 112, do livro nº 16, e s/nº, nas do 2º Tabelionato "REIS", Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, pela qual as partes de um lado **COMO CREDOR. BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**, Instituição financeira privado, com sede em Belo Horizonte MG., na Rua Rio de Janeiro, 680, inscrita no CGC/MF sob nº 17.184.037/0001-10, por seus Diretores Executivos MILTON DE ARAUJO, CI-M.93.248-MG., CPF nº 000.095.556-68, e MILTON LOUREIRO, CI. nº 7.344.004-SP., CPF nº 000.564.566-20, ambos: brasileiros, casados, banqueiros, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, neste ato representados por seu bastante procurador ALCIDES DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 364, na Cidade de Curitiba-PR., RG. nº 260.639-DF. CPF nº 008.687.016-53, conforme procuração lavrada no livro 756-N, às fls. 58v à 16v, que se encontra arquivada nas Notas do 2º Tabelionato Reis, Toledo-PR., e de outro lado **COMO CONFITENTE DEVEDORA HIPOTECANTE: AGRICOLA SPERAFICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Toledo PR., inscrita no CGC/MF sob nº 75.215.756/0001-57, neste ato representada por seu sócio-gerente LEVINO JOSE SPERAFICO, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Cidade de Toledo-PR., RG. nº 430.429-PR., e CPF nº 009.628.649-00, e ainda **COMO INTERVENIENTES HIPOTECANTES E DEVEDORES SOLIDÁRIOS: LEVINO JOSE SPERAFICO**, já qualificado acima e sua mulher AMALIA TARCILA SPERAFICO, do lar, portadora da CI.RG. nº 1.501.042-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 017.150.939-09, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Rodovia PR 317, KM 1, nesta Cidade de Toledo-PR., DILCEU JOÃO SPERAFICO, empresário, portador da CI.RG. nº 1.065.684-PR., inscrito no CPF sob nº 119.792.169-91, e sua mulher IRACI JOSEFINA SPERAFICO, do lar, portadora da CI. RG. nº 928.761-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 881.199.639-20, residentes e domiciliados na Rodovia PR 317, KM 1, na Cidade de Toledo-PR., ITACIR ANTONIO SPERAFICO, empresário, portador da

SEGUE

N.º
7.045
DA MATRÍCULA

-19-
FICHA

DA MATRÍCULA

N.º 7.045


PÚBLICA

—CONTINUAÇÃO—

CI.RG. nº 853.873-5-PR., e sua mulher HOSANA MARIA SPERAFICO, do lar, portadora da CI.RG. nº 1.345.448-5-PR., ambos: brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 840.229.739-00, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, 2.189, Apartamento nº 902, nesta Cidade de Toledo-PR., DILSO SPERAFICO, empresário, portador da CI.RG. nº 926.331-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 191.387.689-68, e sua mulher SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO, do lar, portadora da CI.RG. nº 3.211.370-2-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 782.637.781-15, ambos: brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Alves Cavalheiro, 711, Amambai-MS., neste ato legalmente representado por seu bastante procurador LEVINIO JOSE SPERAFICO, já qualificado acima, conforme Procuração lavrada no livro 17, às fls. 28 à 30, do Tabelionato Reis, Toledo-PR. QUE as partes contratantes mediante acordo nos autos do processo 981/95, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR., firmaram um acordo mediante Escritura Pública de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada no Cartório do 2º Tabelionato Reis, da Comarca de Toledo-PR., aos 27.04.1995, às fls. 199 e 200, do livro 09, devidamente Registrada sob nº R-27-7.045. QUE na escritura mencionada foi avençado e confessado que a CONFITENTE DEVEDORA HIPOTECANTE e OS INTERVENIENTES HIPOTECANTES DEVEDORES SOLIDÁRIOS, confessaram dever ao CREDOR, a importância de R\$ 6.758.173 51 (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), naquela data, e mais o IOC sobre a operação no valor de R\$ 119.519,70 (cento e dezenove mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos). QUE o débito acima confessado, atualizado até a data do vencimento das duas parcelas, ou seja, 30.06.97, na forma do instrumento ora aditado, perfaz a importância de R\$ 9.502.027,85 (nove milhões, quinhentos e dois mil, vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), importância que a CONFITENTE DEVEDORA HIPOTECANTE E INTERVENIENTES HIPOTECANTES E DEVEDORES SOLIDÁRIOS, aceitam como líquida, certa, exigível e inconteste para todos os fins de Direito. QUE naquele instrumento os devedores prometem amortizá-la nas seguintes condições: 20% do principal atualizado nas condições da escritura aditada, mais encargos na data de 30.06.96, e 35% do principal atualizado nas mesmas condições, mais encargos na data de 30.06.97, saldo devedor remanescente também atualizado, mais encargos, em 30.06.98. Ocorre que a CONFITENTE

—SEGUE—


RUBRICA

CONTINUAÇÃO

DEVEDORA e DEVEDORES SOLIDÁRIOS não apresentaram condições financeiras para honrarem a 1ª parcela, razão pela qual propuseram a prorrogação da mesma nos termos descritos acima. QUE as partes prorrogaram o vencimento da primeira parcela do Contrato referido, vencida em 30.06.96 para 30.06.97. No entanto, vencida a parcela anteriormente prorrogada, bem como aquela parcela já com vencimento determinado para 30.06.97, no montante de 35% do principal atualizado nas condições da escritura aditada, ou seja TR mais 1% ao mês, a CONFITENTE DEVEDORA HIPOTECANTE E OS INTERVENIENTES HIPOTECANTES DEVEDORES SOLIDÁRIOS afirmaram que novamente pleitearam a prorrogação de ambas as parcelas vencidas, para a data de 02.02.1998 as quais deveram ser corrigidas na forma ajustada na escritura respectiva, ou seja, TR mais 1% ao mês. As partes ratificam todas as demais cláusulas e estipulações da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garanti Hipotecária, Re-Ratificada em 13.12.95, inclusive os outros aditamentos já firmados e referendados pelas partes, dos quais passa a fazer parte integrante e complementar. As demais constantes do corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 12 de Setembro de 1997.

 Escrevente Juramentada. rdv

-X-X-X-X-X-

-X-X-

R-35-7.045: Data: 07 de Outubro de 1997. (Prot. nº 102.022). Nos termos do AUTO DE PENHORA, datado de 07 de Outubro de 1997, apresentado pelo Oficial de Justiça Roberto Augusto Brescovitt, devidamente assinado, e pelo MANDADO DE PENHORA Nº 1172/97, datado de 02 de Outubro de 1997, devidamente assinado pela Dra. Berenice Ferreira Silveira Nassar M.M. Juíza de Direito desta Cidade e Comarca, extraído dos Autos sob nº 109/97 da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CARTA PRECATÓRIA, em que é requerente: BANCO DO BRASIL S/A., e Requeridos: AGRICOLA SPERAFICO LTDA., e outros, o imóvel constante da presente matrícula FOI PENHORADO para a garantia do valor da Causa de R\$ (não consta valor); Prazo: Não Consta. Depositária: O imóvel foi depositado em mãos e poder do Depositária Pública Sra Maria Terezinha Sequinel de O-margo - M.D. Depositária Pública desta Comarca. OBS: QUE o imóvel encontra-se HIPOTECADO em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª graus, conforme R-24-7.045;

SE.GUE.

N.º
7.045

DA MATRÍCULA

- 20 -

FICHA